Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1160

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Centro Espirita Caminho de Damasco
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 10.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Mario Augusto Luiz Marques – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:8B7AB80A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sindicato Rural de Amambai-MS
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a realização da XXVI Expobai – Exposição Agropecuária de Amambai, que ocorrerá entre os dias 04 e 07 de setembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/09/2014
VALOR: R$ 88.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Diogo Peixoto da Luz – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 11 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:C786EADC

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047495/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ:12.926.152/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2014 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
VALOR: R$ 294.387,02(Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Municipio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

YOSHIMITSU OGAWA
Sócio - Proprietário
CPF: 528.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91E8359C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048597/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2013, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço "**Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses**", com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02/09/2014, às 08:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 20 de agosto de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B126C8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 177/14,"ABAIXO" PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1153

DECRETO Nº 177/14 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado LEANDRO DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-9, concedendo gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desenvolver suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação – EM – Polo Municipal Ayrton Sena.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM Assomasul
Diário nº____Fls____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B10ABB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - FG-04 - ROBSON MARTINS

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor **ROBSON MARTINS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, inscrito sob a **Matrícula 1399-1**, com validade a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A50E39FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 201/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - FG-05 - CRISTIANE BRANDELERO

Concede Função Gratificada á servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **CRISTIANE BRANDELERO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Biomédico, inscrito sob a **Matrícula 4707-3**, com validade a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:87832651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 253/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - JUCELINO DE ALMEIDA

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
8246-1	JUCELINO DE ALMEIDA	10.02.2013	09.02.2014	Semsur

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C905D2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 58, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Autorizar Manoel Aparecido da Silva, detentor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Finanças a solicitar a inscrição do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a retirar certidões, junto a Receita Federal do Brasil.

Anastácio–MS, 19 de agosto de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C9DD3CF7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 197, DE 24 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO - RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
João Guilherme Gavino Dantas	Professor	22/07/2014 a 31/12/2014	EPMR Novo Progresso	932,56	24h
João Guilherme Gavino Dantas	Professor	22/07/2014 a 31/12/2014	EPMR Novo Progresso	932,56	24h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de julho de 2014.

Anastácio-MS, 24 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D50D8DAF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 199, DE 24 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR**	**C.H.**
Ana Fábia Damasceno Silva Brunet	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	R$ 932,56	24h
Eliene Santos da Silva Albuquerque	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE	R$ 848,73	24h
Eronildes Figueiredo Lima	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	R$ 932,56	24h
Vera Lucia da Costa Hermenegildo	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	R$ 848,73	24h
Sônia da Costa Machado	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	R$ 848,73	24h
Rosa Maria Bezerra Chaves Coene	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	R$ 932,56	24h
Solange de Oliveira	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	R$ 932,56	24h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de julho de 2014.

Anastácio-MS, 24 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:72FBEBCC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 200, DE 24 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR**	**C.H.**
Bruna de Oliveira Lopes	Professora	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 829,96	24ha
Edney da Silva Calheiros	Professor	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 829,96	24ha
Marciany Cintra Gimenez	Professora	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	R$ 829,96	24ha
Nelson Oliveira Cunha	Professor	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 932,56	24ha
Nelson Oliveira Cunha	Professor	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$932.56	24ha
Rafael Leite Medeiros	Professor	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 829,96	24ha
Rafael Leite Medeiros	Professor	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 414,72	12ha
Roberto Lima Martins	Professor	22/07/2014 A 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 932,56	24ha
Roberto Lima Martins	Professor	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 466,02	12ha
Rosa Odete Ximenes da silva	Professora	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 848,73	24ha
Rosa Odete Ximenes da Silva	Professora	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 848,73	24ha
Verlaine Aparecida Arestides Alves	Professora	22/07/2014 a 30/11/2014	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	R$ 932,56	24ha

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de julho de 2014.

Anastácio-MS, 24 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:36DE5135

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 26/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2013 a 17 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:379F26DD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 097/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA ALVES FLAUSINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA ALVES FLAUSINO**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE ADIMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de agosto de 2014 e término em 31 de agosto de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00825R4**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 20/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:EF7022E1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 098/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA**, efetivo no cargo de PROFESSORA, referência "``, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 19 de agosto de 2014 e término em 15 de setembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00970P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 20/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B7432AD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 041/2014.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 095/2014, Processo nº 4426/2014**. ADJUDICO AS EMPRESAS: PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME – CNPJ Nº 15.906.779/0001-86**, para fornecer os itens 07 e 08, no valor total de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00**, para fornecer os Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 47.237,00 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais).

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F5F38A0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 85, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera dispositivos do art. 5º e § 1º da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 5º e § 1º, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 5º A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§1º Os períodos de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro são considerados de recesso legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 20 de agosto de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:33ABBC5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Micromed Biotecnologia LTDA – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Dispensa de licitação n°. 06/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Aquisição de equipamento cardiológico para atender a Unidade de Saúde Padre José Ferreiro deste Município conforme Convênio nº. 27/4514/2013, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Dispensa de licitação n°. 06/2014.
Valor: O valor ajustado é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 08 de julho de 2014 e termina no dia 01 de setembro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O convênio terá vigência até 01 de setembro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme Convênio nº. 27/4514/2013, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública

Municipal; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte 125000 – Transf. Convênios-Estado/Saúde.
Data: Bonito/MS, 08 de julho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Micromed Biotecnologia LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:09E829A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 184/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luck Cine Video & Eventos Ltda – EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 04/2014 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação da empresa LUCK CINE VÍDEO E EVENTOS LTDA ME para realização de apresentação artística a ser apresentado pelos artistas de rua "Mustache & Os Apaches", "Grua" e "Mariana Piza" no Festival de Inverno 2014 no Município de Bonito.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 25 de julho de 2014 e termina no dia 25 de outubro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento E Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito/MS, 25 de julho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Luck Cine Video & Eventos Ltda – EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B7E2BECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
SPX – PRODUCOES CENOGRÁFICAS SS LTDA – ME - Contratada
Objeto: Contratação da empresa SPX – PRODUCOES CENOGRÁFICAS SS LTDA – ME, para realização de espetáculo a ser apresentado pelo "Grupo XPTO" no Festival de Inverno 2014 no Município de Bonito..
Vigência: 28 de julho de 2014 até 28 de outubro de 2014.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.025 - Planejar e Gerir o Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito - MS, 28 de julho de 2014.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal (Contratante)
Homologa e Ratifica, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1EA3F1F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 182/2014 – CONVITE N. 20/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Reginaldo Gomes Celestino - ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite20/2014, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a locação e montagem de um espaço cenográfico denominado "Praça do Formoso"para toda a extensão da Rua Pilad Rebuá durante o 15º Festival de Inverno de Bonito, no período de 30 de Julho a 03 de agosto de 2014, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Convite 20/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente contratação inicia em 25 de julho de 2014 até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Dotação Orçamentária: 07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 - Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 - Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Data: Bonito/MS, 25 de julho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Reginaldo Gomes Celestino - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2F93DE58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 185/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Agência Produtora Edições Musicais Ltda - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2014 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação da empresa AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP, para realização de show a ser apresentado pelos personagens da "TURMA DA MÔNICA" no Festival de Inverno 2014 no Município de Bonito.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 25 de julho de 2014 e termina no dia 25 de outubro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento E Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito/MS, 25 de julho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Agência Produtora Edições Musicais Ltda - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DE4DCBEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Ana Alice da Conceição,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, com 20 h/s, de **14.08.2014 a 17.12.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 19 de agosto de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DBB54AC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **14/08/2014 a 17/12/2014**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra como Coordenadora, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:61B21EBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Talita Jacques Marques Breda,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotar na Secretária Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.08.2014.**

Bonito-MS, 20 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C43B5271

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Julia Jara Maciel**, ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **08.03.2004 a 07.03.2009**, compulsório a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.08.2014.**

Bonito-MS, de 19 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4C7AC0F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A, **vespertino,** na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, período **18/08/2014 a 16/09/2014,** em substituição a **Professora Nair Gonçalves Ferreira da Silva** que se encontra de

Atestado Médico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B96DA6CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino no dia **11/08/2014**, em substituição a Professora **Jocinele Lopes Vargas Silveira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4EA76E9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99/2014 BONITO MS 11 AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 Recursos Ordinários de Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 28.0000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 167 Valor R$ 23.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 50.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
46.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatada Fonte 100000 Ficha 201 Valor R$ 84.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301. EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
101000 – Rec. e Transf de imp. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 5.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.012 – Gerenciamento do Ensino Infantil Municipal
118000 – Transferência FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 120.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.023 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. – Saúde
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 3.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 104 Valor R$ 71.100,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO E DESNV RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.32 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 288 Valor R$ 86.000,00
33.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 100000 Ficha 537 Valor R$ 6.500,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 5.000,00

(TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 431.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS))
REDUÇAO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 Rec. e Transf. De Imp. – Educação
33.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 27.000,00
115000 Transferências do FNDE
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 115000 Ficha 371 Valor R$ 100.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Atividades Sócias de Atenção Básicas
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 10000 Ficha 3 Valor R$ 59.100,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.206 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica
114008 Piso Atenção Básico Fixa – PAB Fixo
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixa fonte 114008 Ficha 318 Valor R$ 204.500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMER
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Ind. Comercio
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 230 Valor R$ 45.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09,01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e Recuperação de Vias Públicas
1.008 – Construção Reforma e Ampliação de Praças Próprias Municipais
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 448 Valor R$ 33.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Valor R$ 13.000,**00**

(TOTAL DA REDUÇAO - VALOR R$ 431.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS))

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A6C36FCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 044/2014.

Processo Administrativo nº 124/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação das empresas: Fornari Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, no valor de R$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais), Guerreiro e Hernandes Ltda, no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) e Gazin Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, no valor de R$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais), ambas para aquisição de móveis e eletrodomésticos, no valor total de R$ 7.939,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D2C6FEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 108/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Elias Marques de Lima.
Objeto: O contratado ministrará aulas de Jiu Jitsu, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária: 02.0800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 952,24 (novecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos), mensais, referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 66,43 (sessenta e seis reais e quarenta e três centavos);
c) Férias proporcional de R$ 66,43 (sessenta e seis reais e quarenta e três centavos);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos);
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 01/08/2014 até 01/08/2015, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Elias Marque de Lima.
Data: 01 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E46FCEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº105/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ricardo Alexandre Rocha Ribeiro.
Objeto: O contratado exercerá a função de Vigia em substituição ao vigia Aparicio Nunes de Amorim, que encontra-se de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração pelos dias trabalhados o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cujo pagamento será por folha de pagamento.
Prazo: O início do contrato será o dia 01/08/2014 e o seu término no dia 30/08/2014, podendo ser rescindido antes do término do prazo fixado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por morte, impedimento ou iniciativa do contratadO, ou por conveniência administrativa a critério do município contratante.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ricardo Alexandre Rocha Ribeiro.
Data: 01 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1BFC39A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº107/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Antonio Nogueira França.
Objeto: O contratado exercerá a função de Vigia em substituição ao vigia Elson Ribeiro Santana, que encontra-se de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Dotação Orçamentária:
02.05- Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos e, Geral; 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração pelos dias trabalhados o valor de R$ 597,90 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico proporcional no valor de R$ 438,12 (quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos);
b) Adicional noturno proporcional no valor de R$ 104,94 (cento e quatro reais e noventa e quatro centavos);
c) Gratificação natalina proporcional de R$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos);
d) Férias proporcional de R$ 6,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$ 12,12 (doze reais e doze centavos);
Prazo: O início do contrato será o dia 14/08/2014 e o seu término no dia 31/08/2014, podendo ser rescindido antes do término do prazo fixado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por morte, impedimento ou iniciativa do contratadO, ou por conveniência administrativa a critério do município contratante.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Antonio Nogueira França.
Data: 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D79297F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 104/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu.
Objeto: O contratado prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Lucinda de Paula Souza, que-se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/08/2014 até 02/09/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rosimar Pereira de Abreu.
Data: 04 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B41558C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 106/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rafael Aparecido Pereira dos Santos.
Objeto: A contratada prestará serviços de Monitora na Escola Cláudio José de Lima, com carga horária de 40 horas semanais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que os aprovados no concurso já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/08/2014 até 19/12/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rafael Aparecido Pereira dos Santos.
Data: 01 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F4C26AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Antonio Ferreira Coimbra.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 075/2014, pelo período compreendido entre 16/08/2014 até 16/09/2014, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: altera-se a cláusula segunda do Contrato nº 075/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/08/2014 até 16/09/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Antonio Ferreira Coimbra.
Data: 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A3CCA185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 042/2014, de 12 de Agosto de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **12 de agosto de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral (janeiro a junho de 2014) dos Benefícios concedidos através da Lei nº 1.649/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de agosto de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FF9B3D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2014, de 12 de Agosto de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **12 de agosto de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Integrado do Programa Bolsa Família (PBF) de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de agosto de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:71B68AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 044/2014, de 12 de Agosto de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **12 de agosto de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os balancetes do Fundo municipal de Assistência Social – FMAS referente ao período de Maio e Junho do ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de agosto de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9C61625C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 045/2014, de 12 de Agosto de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **12 de agosto de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 4º, 5º e 6º parcela do convenio nº 009/2014 – FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de agosto de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3CC649D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 046/2014, de 12 de Agosto de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **12 de agosto de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de agosto de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DE9C50C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°121/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS ZILDA ARNS.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 33.806,00** (trinta e três mil oitocentos e seis reais)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 33.806,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Instituto Brasileiro de Desenv. De Políticas Publicas Zilda Arns (contratada)

Caracol – MS 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:8BC50506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°120/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: ROSIMIRE APARECIDA VIEIRA LEITE
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 3.345,00** (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 3.345,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rosimire Aparecida Vieira Leite (contratada)

Caracol – MS 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:3C12D0D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°119/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: ONALDO BARTOLO SCARDIM
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 3.768,00** (três mil setecentos e sessenta e oito reais)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 3.768,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Onaldo Bartolo Scardim (contratada)

Caracol – MS 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:3CC6BEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°118/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Ilario Remicio de Souza
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 6.313,40** (seis mil trezentos e treze reais e quarenta centavos)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 6.313,40**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Ilario Remicio de Souza (contratada)

Caracol – MS 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E9EFC9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°117/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: DIEGO HUMBERTO DO CARMO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 4.600,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**

DATA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Diego Humberto do Carmo (contratada)

Caracol – MS 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9E05EDD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: CELIA TOMASSINE
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 1.670,40** (mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 1.670,40**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Celia Tomassine (contratada)

Caracol – MS 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:723F4470

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Bartolo Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Língua Portuguesa da EJA, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 295,24	Duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos.
REGÊNCIA 20 %	R$ 59,04	Cinquenta e nove reais e quatro centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 35,42	Trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 389,70	Trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos.
QUANTIA DE HS	05	Cinco horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 1.909,53	Um mil novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

BARTOLO RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:2528DC43

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celia da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Geografia da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de julho de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 94,47	Noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 56,68	Cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos.
TOTAL	R$ 623,53	Seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas/aulas.
Valor Global	R$ 3.055,29	Três mil e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CELIA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F5C045F0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Thuanny Leite Rocha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 94,47	Noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 56,68	Cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos.

TOTAL	R$ 623,53	Seiscentos e vinte três reais e cinquenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas/aulas.
Valor Global	R$ 3.055,29	Três mil e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

THUANNY LEITE ROCHA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:66BFFF29

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Vanilso Scardin
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Geografia, na Escola Municipal Inácio Silvestre, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 826,67	Oitocentos e vinte seis e sessenta e sete reais.
REGÊNCIA 20%	R$ 165,33	Cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos
TOTAL	R$ 992,00	Novecentos e noventa e dois centavos.
QUANTIA DE HS	14	Quatorze horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.860,79	Quatro mil oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VANILSO SCARDIN
Professor de Geografia
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:9E55856D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Walquiria Rodrigues Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora regente do 2° ano do Ensino Fundamental, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de julho de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.535,24	Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos.
REGÊNCIA 20 %	R$ 307,04	Trezentos e sete reais e quatro centavos.
TOTAL	R$ 1.842,52	Um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	26	Vinte e seis horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.028,34	Nove mil e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:554D011F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ricardo Ruiz Sulzer
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Matemática, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.062,86	Um mil sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos.
REGÊNCIA 20 %	R$ 212,57	Duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.275,43	Um mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	18	Dezoito horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.249,60	Seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO RUIZ SULZER
Professor de Matemática
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:98611C23

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Luzia Félix Pereira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua Inglesa, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.121,91	Um mil cento e vinte e um real e noventa e um centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 224,38	Duzentos e vinte e quatro centavos e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 1.346,29	Um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos.
QUANTIA DE HS	19	Dezenove horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.596,82	Seis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA
Professora de Língua Inglesa
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:16B3A298

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rozana Ribeiro Martins Sampaio
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora da Sala de Recursos, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de julho de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 787,31	Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.629,37	Quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO
Professora da Sala de Recursos
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F291E035

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleide Salazar de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências e Artes, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27(vinte e sete) dias, com inicio em 22 de julho de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil e cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil e quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Professora de Ciências e Artes
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E3E33862

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Thuanny Leite Rocha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 708,57	Setecentos e oito reais e cinquenta e sete reais.
REGÊNCIA 20%	R$ 141,71	Cento e quarenta e um real e setenta e um centavos.
TOTAL	R$ 850,28	Oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos.
QUANTIA DE HS	12	Doze horas/aulas.
Valor Global	R$ 4.166,37	Quatro mil cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

THUANNY LEITE ROCHA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:8D9CAAE8

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Nilva da Silva Leite Marim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 787,31	Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/semanais.
Valor Global	R$ 4.629,37	Quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

NILVA DA SILVA LEITE MARIM
Professora Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BC6DD91F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Fernanda Hack Duarte
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA HACK DUARTE
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C3E84387

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Adão José da Cunha Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 590,48	Quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 118,09	Cento e dezoito reais e nove centavos.
TOTAL	R$ 708,57	Setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas.
Valor Global	R$ 3.471,99	Três mil quatrocentos e setenta e um real e noventa e nove reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E0BCDE1F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jefferson Rodrigues Gutierres
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Artes, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.220,33	Um mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 244,06	Duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos.

TOTAL	R$ 1.464,39	Um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos.
QUANTIA DE HS	31	Trinta e um horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.175,51	Sete mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JEFFERSON RODRIGUES GUTIERRES
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:595921AE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Miguel Josélio Leite Acosta
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 03 de Fevereiro de 2014 e término em 04 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um real e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:74A0A89D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Bartolo Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Língua Portuguesa, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20 %	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

BARTOLO RODRIGUES
Professor de Língua Portuguesa
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B3C5DE31

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Arolda Amarilha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20 %	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AROLDA AMARILHA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:12B3F96B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Analice Ramiro Vilalba

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um real e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANALICE RAMIRO VILALBA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B6F0D8B0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Inayá Vieira Leite
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 767,62	Setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 153,52	Cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 921,14	Novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos.
QUANTIA DE HS	13	Treze horas/aulas.
Valor Global	R$ 4.513,58	Quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

INAYÁ VIEIRA LEITE
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1600AB0A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celso Serena
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Matemática, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.062,86	Um mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 212,57	Duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.275,43	Um mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	18	Dezoito horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.249,60	Seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO SERENA
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:659099B7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Acássio de Campos Calixto
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGENCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO
Professor de Educação Física
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BE4707A5

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Márcia Ramona Ovelar Serena
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MÁRCIA RAMONA OVELAR SERENA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BB8E7898

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Edinéia Aparecida Ovelar da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EDINÉIA APARECIDA OVELAR DA SILVA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:FBD5AA87

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jaqueline Silvério da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:EF22640E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Josimartha Alvares Sarco
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.

TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIMARTHA ALVARES SARCO
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:0D8EB0ED

DEPARTAMENTO RH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO DIEGO HUMBERTO DO CARMO,** com o valor total de **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais)**, CELIA TOMASSINE,** com o valor total de **R$ 1.670,40** (mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), **ILARIO REMICIO DE SOUZA** com o valor total de **R$ 6.313,40** (seis mil trezentos e treze reais e quarenta centavos), **ROSIMIRE APARECIDA VIEIRA LEITE** com o valor total de **R$ 3.345,00** (três mil trezentos e quarenta e cinco reais), **ONALDO BARTOLO SCARDIM** com o valor total de **R$ 3.768,00 (**três mil setecentos sessenta e oito reais), **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS ZILDA ARNS** com o valor total de **R$ 33.806,00** (trinta e três mil oitocentos e seis reais) . Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:EBCEB067

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Bruna Servian Alvares
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 787,31	Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 4.629,37	Quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA SERVIAN ALVARES
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:3667F076

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Bruna Servian Alvares
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 22 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 787,31	Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA SERVIAN ALVARES
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C6A34B48

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Antônio Carlos Dos Santos Gouvêa
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor Coordenador, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:2F67D1A2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Selma da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

SELMA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:784714B5

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Eduardo Carmo dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Língua Estrangeira, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO CARMO DOS SANTOS
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1BCECA04

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rosenilde Aguilera Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Artes, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 787,31	Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.629,37	Quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSENILDE AGUILERA DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1521AC23

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ivethe Gutierres Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

IVETHE GUTIERRES GODOY
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:DEBE6A3E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Giselle Godoy Antunes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GISELLE GODOY ANTUNES
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:2E4B1018

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Eder Salina Moraes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, no Ginásio Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
TOTAL	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 5.786,70	Cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2043	12.812.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EDER SALINA MORAES
Professor de Educação Física
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:DF21EEEA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Thalita Medeiros Balbuena Nantes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil e cento e quatorze reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

THALITA MEDEIROS BALBUENA NANTES
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:0C21BD4D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora do Ensino Fundamental, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 413,33	Quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 82,66	Oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 495,99	Quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos.
QUANTIA DE HS	07	Sete horas/aulas.
Valor Global	R$ 2.430,35	Dois mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:95AD88CA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.535,24	Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 307,04	Trezentos e sete reais e quatro centavos.
TOTAL	R$ 1.842,28	Um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos.
QUANTIA DE HS	26	Vinte e seis horas/aulas.
Valor Global	R$ 9.027,17	Nove mil e vinte e sete reais e dezessete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:639CCD1F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Arlene Barcellos dos Santos Gomes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Especialista em Educação, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
ADICIONAL ESPECIALISTA EDUCAÇÃO 20%	R$ 472,38	Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.
TOTAL	R$ 2.834,30	Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 13.888,06	Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ARLENE BARCELLOS DOS SANTOS GOMES
Especialista em Educação
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4B7C4455

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Paulo Marmo do Carmo Junior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, no Ginásio Municipal 1° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de julho de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.062,86	Um mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos.
	R$	
TOTAL	R$ 1.062,86	Um mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	18	Dezoito horas/aulas.
Valor Global	R$ 5.208,01	Cinco mil duzentos e oito reais e um centavo.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR
Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7636ED10

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Vânia Alvares Borges
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HRS	20	Vinte horas/semanais.
Valor Global	R$ 6.944,03	Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VÂNIA ALVARES BORGES
Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:3DE513E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI - ME
CNPJ-MF sob o nº 07.490.054/0001-21
OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arando, conforme convênios PNAE, PNAC, PNAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 26.368,90 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Termo Aditivo: R$ 6.169,50 (Seis mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 de Agosto de 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
Cristiano Carlos Guerriero,
CPF nº 920.270.591-72.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8A175938

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ-MF sob o nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arando, conforme convênios PNAE, PNAC, PNAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

VALOR: R$ 257.326,55 (duzentos e cinqüenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Termo Aditivo: R$ 35.234,54
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 de Agosto de 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
Elizier Geraldelli
CPF nº 957.924.731-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B6AE55A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ENZO VEICULO LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 05.950.849/0001-40
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS, NOVOS "0" (ZERO) KM, DE NO MÍNIMO ANO 2014 MODELO 2014, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, COM RECURSO PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 40/SES/MS.
VALOR: R$ 209.900,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE)MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: 02.07.01 - 10.122.0500.2127.0000 - 44.90.52.52
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, INSCRITO NO CPF SOB N° 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:30A7B844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 047/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 034/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais); R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais);

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:01644D5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014

Processo nº 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E CONDICIONADORES DE AR, PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE MAMOGRAFIA E RAIO-X DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. FERNANDO SAMPAIO CONTI, COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUS/ESTADO.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-131000
06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 36.454,20 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 14/08/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 14/08/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Laudineia Campos Machado, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:89571A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014

Processo nº 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE MAMOGRAFIA E RAIO-X DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. FERNANDO SAMPAIO CONTI, COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUS/ESTADO.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Vigência: 14/08/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 14/08/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Laudinei Antonio Campos, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0CB5160D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014

Processo nº 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE MAMOGRAFIA E RAIO-X DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. FERNANDO SAMPAIO CONTI, COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUS/ESTADO.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 9.254,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 14/08/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 14/08/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Alessandro Carnevalli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:10203A26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 048/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
Vencedor(es): COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 394.364,20 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6A4C6838

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 141 / 2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonera a servidora **EDINA BRINDAROLLI**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS - 9.**

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DOS MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2AF8FE2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 142 / 2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **Marlene Aparecida Alves da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DAS 9.**

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2ADF08F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 133/2014

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, e 23 de junho de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da portaria 133/2014

ARTUR BRUNO DA SILVA	*01/02/2013 A 01/02/2014*	*23/06/2014 A 23/07/2014*
EDUARDO RUBENS SHEIDT	*15/02/2011 A 15/02/2012*	*01/07/2014 A 30/07/2014*
DANIEL PEREIRA DE CAMPOS	*16/04/2013 A 16/04/2014*	*05/04/2014 A 05/05/2014*
JOSE LUIZ BERTI DOS SANTOS	*18/03/2013 A 18/03/2014*	*01/04/2014 A 01/05/2014*
ALESSANDRO SANTOS BRITO	*02/06/2010 A 02/06/2011*	*24/06/2014 A 23/07/2014*

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E6CA63D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 134/2014

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBOSA,** ocupante do cargo efetivo de professora, nível III.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo de 6 meses, tendo inicio em 28/07/2014 e término em 28/01/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C09EA6DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 131/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora, Danielly Farias dos Santos, ocupante do cargo de coordenadora do CREAS, símbolo DAS-21.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 120 (cento e vinte dias), tendo inicio em 17/07/2014 e término em 17/11/2014, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:91261CD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 230/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora **VANOIRIA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de**, PROFESSORA-MAG, NIVEL I.**

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tendo inicio em 10/07/2014 e término em 10/01/2015, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A6CAA62C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 136/2014

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), a servidora **SOLANGE LOPES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 01 de agosto de 2014 e termino em 01 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:80F573A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 140/2014

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), a servidora**, Vanuza Piroli da Silva,** ocupante do cargo efetivo de professora nível II**I**, com inicio em 21 de Julho de 2014 e término em 21 de julho de 2017. Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DE47964F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 132/2014

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), a servidora LUCIMAR ANTONIA TRINDADE CUSTODIO**,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, NIVEL III**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 01 de agosto de 2014 e termino em 01 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4F1C2FAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 123/2014

"CONCEDE LICENÇA-TIP AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença para tratar de Interesse Particular (TIP), ao servidor **Jorge Luiz Ferreira de Almeida,** ocupante do cargo efetivo de **trabalhador braçal**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 01 de junho de 2014 e término em 01 de junho de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EFEFBD91

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 05/2014

Devanir Aparecido Pitton, Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Eldorado – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 102/2014 e considerando o Concurso Público Edital 001/2014, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições, conforme segue:

DATA DA PROVA: 21/09/2014
LOCAL: a ser divulgado em 15/09/2014
ENDEREÇO LOCAL: a ser divulgado em 15/09/2014
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: a ser divulgado em 15/09/2014

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1616661	ADVOGADO	ADEMAR JOSÉ MARANHÃO DE PAULA	739675
1615307	ADVOGADO	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	14736
1636364	ADVOGADO	BáRBARA SILVA VESSONI	1639967
1644157	ADVOGADO	CARLOS ANTONIO MOLINA AZEVEDO	16858
1710989	ADVOGADO	DANYARA MENDES LAZZARINI	15343
1589577	ADVOGADO	DIEGO ORO	14523
1615537	ADVOGADO	EDERSON DE CASTILHOS	888167
1711018	ADVOGADO	EDSON MARTINS	12328
1605002	ADVOGADO	ELISANGELA ROSSETTO	755452
1711143	ADVOGADO	EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA	97913870
1584362	ADVOGADO	FLAVIO DE ARAUJO	14676
1615272	ADVOGADO	IRENE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	49846
1639208	ADVOGADO	IVANA MARIA BORBA	12219966
1636926	ADVOGADO	JEFFERSON JOSE MARTINS SOUZA	1314959
1645022	ADVOGADO	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	12193
1570480	ADVOGADO	MARCELO MENESES ECHEVERRIA DE LIMA	1091641
1711150	ADVOGADO	MARCO AURéLIO SILVA DO NASCIMENTO	10939
1609046	ADVOGADO	MARCOS LINO SILVA	1051857
1638223	ADVOGADO	MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES	68206553
1632862	ADVOGADO	RAQUEL MELEZ MARTINS	1229885
1711214	ADVOGADO	SANDRA LUCIANA URNAU	660516
1612603	ADVOGADO	SEBASTIãO COELHO DE SOUZA	681116
1614809	ADVOGADO	VANIA CRISTIANE DE SOUZA	1402781
1711180	ADVOGADO	VINICIUS DE ALMEIDA GONçALVES	1479599
1710986	ADVOGADO	ZELIA BARBOSA BRAGA	984082
1639278	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADRIANA MOURA DA SILVA	1692301
1641060	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADRIANA RUDNICK DOS SANTOS	1463596
1636216	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS	505257
1645094	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALCINEIA AVELINA DA CUNHA	1225363
1572677	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE	127750599
1572027	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALESSANDRO DE MORAIS AREVALO	1507856
1641682	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALEXANDRE DOS SANTOS DE ÂVILA	882050
1616305	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALINE KEIDE DAL CASTEL	13453670
1624743	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ALINE RUDNICK SANTOS	1850574
1594200	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AMANDA ALLEN DA SILVA	1997908
1639720	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANA CRISTINA SILVA	763093
1571125	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANA FLAVIA JARDIN DA CONCEIçãO	105964641
1637197	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANDERSON CAMILO LAZARI	1402422
1711112	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANDREIA DE LIMA SOUZA	888127
1573570	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANDRéIA RODRIGUES PANTOJA	40246274
1642001	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	54533
1587381	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANGELITA BELLé	1461920
1619514	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO MIRANDA SOBRINHO	839114
1711119	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	APARECIDA GOMES DA SILVA	48313
1633190	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ARMELINDA MARIA MARTINEZ	48405169
1710925	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AYALA JAQUELINE CAPATTO DE SOUZA	1831685
1638767	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	BEATRIZ CRUZ COUTINHO	1978059
1624965	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	BRUNA CAROLINE DE SOUZA BOVA	1878257
1641642	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CARLA EMILIA BALAN OLIANO	334585168
1617863	ASSISTENTE DE	CARLA TAIANE FORTUNA	1686

	ADMINISTRAÇÃO		
1711162	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE LIMA	2068621
1644345	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS	1342761
1581153	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLEBER CELESTINO PEREIRA	1964050
1575540	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLEIA ALVES	1317070
1581849	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLEIR CARLOS DOS SANTOS DROSSON	1177587
1640000	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLEOFAS RODRIGUES RIBEIRO	1582
1572581	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CRISTIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	1756578
1634653	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CRISTIANE DA SILVA	92954765
1633664	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DANIEL PEREIRA DE CAMPOS	300460
1646490	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DANIELA BAER ALVES	1987157
1711032	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DANIELLI THAIANE DOS SANTOS EUZéBIO	1872860
1622431	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DANILO FLUMINHAN	1559604
1610940	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DéBORA CAVALCANTE DE SOUZA RAMALHO	1518163
1646564	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEBORA REGINA FERREIRA	1936204
1576572	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DIEGO TORRES DOS SANTO	1948524
1644208	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DOUGLAS DIEGO FERRO	1654239
1570767	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DOUGLAS FRANCELLO RODRIGUES	1341874
1643370	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DOUGLAS OBIS CALZAVARA	2062898
1710991	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	106177228
1646587	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELAINE FATIMA ABITANTE	7152664
1572486	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELAINE REGINA VASCONCELOS DE SOUZA	1642350
1626636	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELISANDRA MARIA BOLLER	1519205
1641580	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELISIANE LOPES DE MORAES	10838043
1640143	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ÉLITON COSTA	1559522
1614637	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH TEIXEIRA	1322601
1711182	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETI CRISTINA LIMA CASEIRO	355492
1602646	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZANGELA RAMOS DE SOUZA	1437005
1711197	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ELYDIANE TORCATTI DOS SANTOS	106630305
1711171	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	EMERSON ELENO DE SOUZA LIMA	1907707
1579429	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ERICA PATRICIA DA COSTA SANTANA LOPES	1694606
1618341	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ERICA SCHON GALEANO	1850807
1574975	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ÉRIKA DA SILVA SCANDOLHERO	1342440
1638047	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ESTEFANI KETTI ALVES	1727642
1711045	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA CRISTINA DE CASTILHO	1960
1596423	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1596070
1645819	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA EVELIZE PEDROSA ANDRADE	2203970
1569699	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA RAMOS SANTOS	1878202
1582480	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FLAVIA DANIELI DE SOUZA	1985
1643461	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FLáVIA RAMOS BARBOSA	1101523
1640648	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GABRIELA BENITEZ ROCHA	1838065
1711154	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GABRIELA MESSA	339511
1711122	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GEISA DE CARLI	1752392
1644147	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GESLEI ITAGMAR BONETTI NAVA	428945
1570432	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GéSSICA MARTINS RODRIGUES	1559523
1604772	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GESSICA RODRIGUES PRIMO	2046732
1711159	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GILSON DE OLIVEIRA SOFIA	71646653
1633550	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISELE FERREIRA DE CAMPOS	1955860
1582002	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISELI TAVARES DE SOUZA RODRIGUES	1872
1711114	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1758719
1631478	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISLAINE FARIAS DA SILVA	1193245
1569388	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISLANI APª ANTUNES MOMBELLI SABINO	12212873
1599040	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISLENE FARIAS DA SILVA	756308
1606340	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GISLENI FERREIRA DOS SANTOS	6219605
1644139	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GRACIELE CAMILA LOPES	2047905
1634777	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GRACIELE CELESTINO DO PRADO	1548001
1572180	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GUILHERME HENRIQUE DE BRITO NAVA	1833549
1616464	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	HENRY ALLAN DA SILVA	1463493
1641374	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	HIANA MUNIZ GARCIA	1770350
1643374	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INEIS APARECIDA PENASSO VARGAS	1031152
1625882	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IZABEL FRANCISCO DE MELO RODRIGUES	1063050
1635531	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JAíNE FáTIMA RODRIGUES	1960
1711066	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JANDERSON TELES COSTA DE OLIVEIRA	1512277053
1646009	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JéSSICA ALMEIDA SILVA	1744248
1638196	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	1747935
1625870	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JESSICA PRISCILA DA COSTA	1951054
1589932	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	1999592
1578700	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	1702391
1576790	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	50155
1710997	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOãO PAULO BRUNO DA SILVA	1463521
1605932	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOELMA DA CONCEIçãO RODRIGUES	1462047
1711120	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOHN MARCOS CORREIA DA SILVA	1757914
1623396	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOICE QUELI RAMOS GARBOSA	2053125
1639580	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOICEALAINE DA SILVA OLIVEIRA	2048573
1634886	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JORACI DA SILVA	1023979
1711011	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOSEMARIO FERNANDES OLIVEIRA	1559516
1617297	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOSIANE ARAUJO BARRERRO	1657196
1645733	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA	1985407
1644435	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JULIANA TONINATTO	1342560
1578227	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1800297
1592017	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	KALINA DOS SANTOS	1780207
1645728	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	KATIA SILVESTRE RODRIGUES	292885817
1647043	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	KETLIN MAIARA GOMES AMORIM	2057
1710958	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LAíS FELIX DA SILVA	1746
1634951	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LARISSA ROCHA DA CRUZ	1860856
1642803	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LARISSA TORRES RFAFAGNIN	1179430
1645034	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LAUDINEIA AVELINA DA CUNHA CAIRES	1511041
1636118	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LETíCIA LOPES DA ROSA	403906179
1634467	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LETíCIA MARQUES PENASSO	1955078
1614998	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LION DAVID LIMA DOS SANTOS	5187032151
1639762	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LORRAYNE CHRISTINE DA SILVA PERES	2024981
1584474	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANA BELLÉ	1339170
1592917	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS	2094122
1579253	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIMERE APARECIDA DE SOUZA LOPES	1580568
1640933	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	614347
1643273	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUIZ APARECIDO PENASSO	736332
1711177	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUIZ FERNANDO DE FREITAS LIMA	1871325
1618298	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ	1679582
1710928	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LUIZ GUILHERME LAZARI DA SILVA	1671669
1640016	ASSISTENTE DE	MAISA DOS SANTOS ANICESIO	12895

	ADMINISTRAÇÃO	KOBS	
1585808	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARCELLA DAVID DE ANDRADE	1241978
1589853	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARCELO DOS SANTOS	1948484
1641589	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARCELO FELIPE DA SILVA	1686872
1575187	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARCIA CRISTINA DA SILVA SCANDOLHERO	839123
1637072	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MáRCIA HILDEGARD EGER	1798726
1639043	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARCIO MENEZES	1212832
1639635	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1462695
1611052	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA JOSé DA SILVA	1321626
1633490	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA VERA DA SILVA	641200
1646551	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARILENE LUCIA CRUZ OLIVEIRA	616285
1640275	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MARLENE SOARES	2093810
1600671	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MEIRE DAROLT	1179420
1615863	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MICHELE FERREIRA MENEZES	67889959
1630645	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MÔNIA MICHELLE SHIMIZU DE CARVALHO	965990
1644061	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MôNICA KARINE DE OLIVEIRA SOARES	1687811
1711115	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	NATIELLEN ESSI RUFINO	2182
1641009	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	279059
1584755	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	NOELI AFONSO DE SOUZA	1023478
1631941	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ORAMA CAMILLE DE SOUZA	1643204
1631720	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PATRICIA FRANCIELI SIMAS ANSELMI	1622948
1570915	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO	1807137
1599711	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	1577
1590569	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RAQUEL MARIA DE ALMEIDA	376523
1710953	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	REGENICE HIPOLITO FRANçA	725441
1576667	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	1872747
1604842	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RODRIGO LOPES DA SILVA	1671341
1711157	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROGELHO POLIDARIO ANDRÉIO	1450883
1710988	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROGERIO ANTONIO FINGER	1921
1710972	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RONALDO ANTONIO FELIX	1448911
1711168	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RONALDO LUIZ LOPES	1216340
1578115	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSâNGELA DE OLIVEIRA	2092
1643170	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSâNGELA FERREIRA DA SILVA	1177655
1711211	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSANIA DA SILVA VIEIRA	1388542
1569778	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSEMEIRE MORAES	1673956
1577951	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1694
1614950	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSIANE LUIZA REIS	1530872
1642240	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	890853
1593701	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SANDRA REGINA DE SOUZA	887184
1711106	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SILVANA PASSADOR	1339161
1595205	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SIMONE LOPES DOS SANTOS	1251709
1636662	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SONIA APARECIDA ALVES PEREIRA	862110
1594134	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TAINá JOVEDI COELHO	1985169
1584586	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TAíRIS MARCELA CARNIEL	1624594
1569907	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1745349
1642129	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TELMA ARAúJO DE FRANçA	140943878
1634004	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TIAGO LOPES DE SOUZA	2377701
1638526	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TIAGO MONTEIRO DE AMORIN	2098754
1614327	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	VALDIRENE GONÇALVES FERNANDES	753375
1638327	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	VANUZA RICARDO DOS SANTOS MACHADO	1687208
1569443	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1777344
1711130	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	YÚRI CORREIA MELO	1999
1711012	ASSISTENTE SOCIAL	*ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES	1050952
1711008	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA MANCINI	796619
1593321	ASSISTENTE SOCIAL	AGNALDO DA SILVA TADEU	80063016
1590012	ASSISTENTE SOCIAL	ALCIDES SIMOES GONCALVES	957775
1614770	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE DOS SANTOS BENITES	1908144
1631927	ASSISTENTE SOCIAL	ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	804067
1711194	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA MAGALHãES	1120928
1710975	ASSISTENTE SOCIAL	ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA	924149
1570071	ASSISTENTE SOCIAL	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	3863
1573928	ASSISTENTE SOCIAL	CÉLIA APARECIDA DE LIMA	88644
1592752	ASSISTENTE SOCIAL	CéLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	928348
1587486	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDINéIA FERNANDES BUENO	1314035
1573092	ASSISTENTE SOCIAL	CLEIA MORENO BRANDINO	324204
1644257	ASSISTENTE SOCIAL	CLEMILDA OLIVEIRA	1469181
1711071	ASSISTENTE SOCIAL	*CRISTIANE TIECHER CIRELLE	1099389
1711138	ASSISTENTE SOCIAL	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	1780645
1711069	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELA LIESENFELD	82775412
1618044	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELLY FARIAS DOS SANTOS	1031164
1605152	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE DOS SANTOS AGUIAR	1549506
1620166	ASSISTENTE SOCIAL	ELISABETE ROSA VIANA	1040388
1711176	ASSISTENTE SOCIAL	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	1324849
1584354	ASSISTENTE SOCIAL	ELISANGELA LEDESMA SILVA	1394033
1638271	ASSISTENTE SOCIAL	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	1482225
1642289	ASSISTENTE SOCIAL	EMMANUELLE FERREIRA	1624281
1639345	ASSISTENTE SOCIAL	ÉRICA CORDEIRO BEZERRA	1705287
1581668	ASSISTENTE SOCIAL	EVANDRO CHARãO MACHADO	1642933
1639655	ASSISTENTE SOCIAL	GLEICIANE SANTOS MENDES PUPO	1955930
1625664	ASSISTENTE SOCIAL	GRAZIANO DA SILVA	1689427
1634794	ASSISTENTE SOCIAL	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1687553
1632958	ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CRISTIANE DE CAMPOS	1611740
1711054	ASSISTENTE SOCIAL	JEFFERSON JOSé DA SILVA RODRIGUES	1457288
1647133	ASSISTENTE SOCIAL	JHULYANA BERTONI COSTA	1690803
1595179	ASSISTENTE SOCIAL	JOICE ARGUELHO SANABRE	1726654
1621483	ASSISTENTE SOCIAL	JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA	867265
1711145	ASSISTENTE SOCIAL	KAROLINE NANTES DE OLIVEIRA	1583895
1639393	ASSISTENTE SOCIAL	LADI ZUNILDA LOPES CUBA	1069958
1643288	ASSISTENTE SOCIAL	LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	101433
1571744	ASSISTENTE SOCIAL	LAUDICéIA PEREIRA MENDONçA	1468587
1637115	ASSISTENTE SOCIAL	LEANDRA ALVES DA SILVA	1396838
1711061	ASSISTENTE SOCIAL	LIVIA OLIVEIRA BALBINOTTI	21231206
1615434	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANA BUHRING	1171553
1642551	ASSISTENTE SOCIAL	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	1385709
1612520	ASSISTENTE SOCIAL	LUCINéIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	1092996
1642355	ASSISTENTE SOCIAL	MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	1446782
1711200	ASSISTENTE SOCIAL	MAGNO PEREIRA SILVA	1196408
1638991	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	1511051
1643816	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA APARECIDA GEANESINI	727338
1615507	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	449648
1573609	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA LEONICE LEONçO RAMOS ROCHA	674512
1632600	ASSISTENTE SOCIAL	MARILENE DA SILVA FERREIRA	872541072
1643024	ASSISTENTE SOCIAL	MARINALVA FERREIRA SALES	406284
1613938	ASSISTENTE SOCIAL	MARISTELA DALANHOL	4622
1639902	ASSISTENTE SOCIAL	MARLENE NUNES DO PRADO	2113169
1644361	ASSISTENTE SOCIAL	MELRILAINE MOREIRA DOS SANTOS	1630184
1638007	ASSISTENTE SOCIAL	MIRELI COSTA ROSA	1620350
1629815	ASSISTENTE SOCIAL	MONICA DE SOUZA SILVA BADZIAK	1253200
1711042	ASSISTENTE SOCIAL	NEILANE APARECIDA ANDRéIO	1790473
1637149	ASSISTENTE SOCIAL	ODAITE PEREIRA FERREIRA	400991
1636435	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANE COELHO DE CASTRO	1687
1643188	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA PASCUIN	220995771
1633972	ASSISTENTE SOCIAL	ROSEMEIRE RODRIGUES CUSTODIO	773452
1647336	ASSISTENTE SOCIAL	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO	1533471
1641787	ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA HELENA DA SILVA CANçADO	605027
1569503	ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA TAVARES	860642
1710999	ASSISTENTE SOCIAL	SILVIA CRISTIANE GALVãO FERREIRA ROCHA	1650273
1631925	ASSISTENTE SOCIAL	SULLIANY PACHECO DOS REIS	882360

		CURTZ	
1589662	ASSISTENTE SOCIAL	TAMYRES SOVERNIGO LOPES	15876
1641999	ASSISTENTE SOCIAL	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	1674602
1632553	ASSISTENTE SOCIAL	THELMA DA SILVA BARBOSA	530919
1574074	ASSISTENTE SOCIAL	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	1641665
1611780	ASSISTENTE SOCIAL	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	1746855
1638654	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	163020
1641703	ASSISTENTE SOCIAL	VâNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI	1860478
1621952	ASSISTENTE SOCIAL	ZILDA PEREIRA	629896
1635738	CONTABILISTA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	1214990
1595677	CONTABILISTA	CARLOS ROBERTO AMARILA	1536969
1616278	CONTABILISTA	CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA	586997
1593468	CONTABILISTA	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	1462834
1711186	CONTABILISTA	FERNANDA LOPES	1220497
1607385	CONTABILISTA	FERNANDO DE AVILA	1146091
1615291	CONTABILISTA	JADSON VALCIONI PEREIRA	1592
1612695	CONTABILISTA	JOSE CAMILO SANCHES	315928
1577982	CONTABILISTA	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	1139744
1572256	CONTABILISTA	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1361230
1711147	CONTABILISTA	NÁDIA LOPES CORREIA DE LIMA	1328534
1711151	CONTABILISTA	PAULO ATSUHICO KURAMOTO	1271043
1630671	CONTABILISTA	VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR	1038873
1639383	CONTABILISTA	VALMOR ELOIR ADAM	57699876
1711166	COVEIRO	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	1099474
1711105	COVEIRO	DIRNEY WILLIAN DO NASCIMENTO	1863641
1711089	COVEIRO	FRANSCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	24506605
1576700	COVEIRO	GERALDO ALMEIDA DA SILVA	356156
1645107	COVEIRO	GUILHERME FRANCISCO CAMARGO LINS	1156963
1593051	COVEIRO	JOSE CICERO DAMACENA	224807158
1593886	COVEIRO	MARCIO VIEIRA PATEIS	1624335
1644442	COVEIRO	PLINIO MARQUES LEMES	102549503
1573464	COVEIRO	VALDELEI ROSA DA SILVA	976936
1580609	PSICÓLOGO	ADILES FINGER	1568727
1636397	PSICÓLOGO	ALINE BORGES	1678796
1638281	PSICÓLOGO	ANDRéIA VILMA BATISTA	1573395
1641847	PSICÓLOGO	CAROLINA DOS SANTOS JESUINO DA NATIVIDADE	89671400
1647226	PSICÓLOGO	CLíSSIA JESYANE DA SILVA CREPALDI	1312787
1710938	PSICÓLOGO	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	1499268
1615423	PSICÓLOGO	LAíZA CAROLLO DA ROCHA	1590357
1617091	PSICÓLOGO	MARGARETE MARQUES DE SOUZA	39467437
1641616	PSICÓLOGO	PATRICIA GIOCONDO VICENTINI	5376742
1635873	PSICÓLOGO	POLIANA HERBER BORTOLI	1241072
1590190	PSICÓLOGO	RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	1581329
1573204	PSICÓLOGO	SARA SATREHL DUARTE	1564987
1710985	PSICÓLOGO	SILVIANE KORKOSZ	1574753
1643112	PSICÓLOGO	SOLIDEIA MAEL CAMARGO	5352164
1606970	PSICÓLOGO	THIAGO ANTONIO MOREIRA DE MELO CASTRO	1415357
1578472	PSICÓLOGO	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	1664081
1636581	SERVENTE ESCOLAR	ADELICIA APARECIDA DOS SANTOS	1401416
1623964	SERVENTE ESCOLAR	ADRIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	1177663
1634522	SERVENTE ESCOLAR	ALAIDE DA SILVA	1092144
1638964	SERVENTE ESCOLAR	ALESSANDRA INACIO FERNANDES	6710190
1632765	SERVENTE ESCOLAR	ANA CLAUDIA PEDROSO DA SILVA	1128436
1580623	SERVENTE ESCOLAR	ANA CRISTINA BARRIM	1789607
1710990	SERVENTE ESCOLAR	ANA PAULA CUSTODIO	10580
1639838	SERVENTE ESCOLAR	ANA PAULA DOS SANTOS	1302346
1645225	SERVENTE ESCOLAR	ANA PAULA POTENZA FRUTOS	1011919
1623846	SERVENTE ESCOLAR	ANA SUELI DE BRITO BRAGA	1265847
1575324	SERVENTE ESCOLAR	ANARA ESMÉRIA DA SILVA PALONIS	2040500
1607995	SERVENTE ESCOLAR	ANDERSON APARECIDO THOMPSON	1438138
1711179	SERVENTE ESCOLAR	ANDRESSA MOTTA DE SOUZA	1803
1711118	SERVENTE ESCOLAR	ANDRIELLI ANDRADE SILVA	1814654
1582677	SERVENTE ESCOLAR	ANGELA MARIA ESSER	1122182
1711170	SERVENTE ESCOLAR	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	130103162
1711187	SERVENTE ESCOLAR	ANGELICA ROSA DE MENEZES	1919845
1622155	SERVENTE ESCOLAR	ANTONIA DE OLIVEIRA XAVIER BISERRA	810070
1577745	SERVENTE ESCOLAR	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS	1281626
1571919	SERVENTE ESCOLAR	APARECIDA BISPO SILVEIRA	1361040
1607209	SERVENTE ESCOLAR	APARECIDA EVANGELISTA PEREIRA	1756771
1633220	SERVENTE ESCOLAR	APARECIDA FERREIRA TAVARES	1345377
1609955	SERVENTE ESCOLAR	APARECIDA RODRIGUES	1642528
1620632	SERVENTE ESCOLAR	APARECIDA VITORINO DE ARAUJO	731250
1580682	SERVENTE ESCOLAR	ARLETE NUNES BASTISTA DE OLIVEIRA	1686775
1634232	SERVENTE ESCOLAR	BERNADETE ELEOTéRIO DE JESUS	1118419
1710926	SERVENTE ESCOLAR	CATARINA VARGAS	87541
1623840	SERVENTE ESCOLAR	CATIA ALBUQUERQUE	1643470
1643941	SERVENTE ESCOLAR	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	1309413
1573437	SERVENTE ESCOLAR	CLARICE NUNES DA SILVA	1019
1642635	SERVENTE ESCOLAR	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	854348
1615347	SERVENTE ESCOLAR	CLEONICE GONçALVES ESTEVAO	1421231
1569523	SERVENTE ESCOLAR	CLEONICE NUNES DA SILVA MIRANDA	1134149
1590684	SERVENTE ESCOLAR	CLEUZA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	1363552
1711028	SERVENTE ESCOLAR	CRISSILAINE DA SILVA MARTINS	2059322
1604267	SERVENTE ESCOLAR	CRISTIANA APARECIDA GOMES MORESCA	1394301
1614574	SERVENTE ESCOLAR	CRISTIANE OTELAKOSKI	3922
1621517	SERVENTE ESCOLAR	DALVA DA SILVA FERREIRA	1256928
1573407	SERVENTE ESCOLAR	DANIEL FERNANDES RIBEIRO	753449
1639213	SERVENTE ESCOLAR	DANIELA MOURA DA SILVA	1955547
1594437	SERVENTE ESCOLAR	DANIELI DE PAULA FRANCISCO	1686813
1643356	SERVENTE ESCOLAR	DANIELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	1748377
1637211	SERVENTE ESCOLAR	DERLI APARECIDA DIAS LARREIA	1335854
1603715	SERVENTE ESCOLAR	DEVANI ALVES MIRANDA	608314
1575123	SERVENTE ESCOLAR	DORALICE DA SILVA AMORIM	1237361
1599254	SERVENTE ESCOLAR	DULCE AQUINO BARBOSA	62899735
1586492	SERVENTE ESCOLAR	EDIMARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1133969
1637098	SERVENTE ESCOLAR	EDIVANIA ROSA DE BRITO	1955550
1711190	SERVENTE ESCOLAR	ELAINE CRISTINA LOPES GONçALVES	1463599
1617779	SERVENTE ESCOLAR	ELAINE LOPES DA SILVA	77102680
1575179	SERVENTE ESCOLAR	ELIANA THAIS DA COSTA FERNANDES	1561989
1632964	SERVENTE ESCOLAR	ELIANE PEREIRA	1463479
1628342	SERVENTE ESCOLAR	ELIANE RISSOTO	1694576
1608706	SERVENTE ESCOLAR	ELIETE ANUNCIADA DOS SANTOS	35597913
1571430	SERVENTE ESCOLAR	ELIETE COSTA BARBOSA	841004
1643896	SERVENTE ESCOLAR	ELISABETE PRADO E SILVA	1642538
1585323	SERVENTE ESCOLAR	ELISANGELA ALVES DA SILVA	1342787
1621541	SERVENTE ESCOLAR	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	1256929
1634587	SERVENTE ESCOLAR	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	1584335
1616144	SERVENTE ESCOLAR	ELOINA TAIS SANTOS	1674359
1581309	SERVENTE ESCOLAR	ERICA MORAES DE SOUZA	1625047
1644116	SERVENTE ESCOLAR	ERICO RODRIGUES DOS SANTOS	1147225
1645353	SERVENTE ESCOLAR	EVA ANTONIA PEDROSA	446087
1594139	SERVENTE ESCOLAR	EVA PEREIRA DE LIMA	283686777
1641560	SERVENTE ESCOLAR	FABIA MARIA MARQUES	1354
1589855	SERVENTE ESCOLAR	FABIANA DE LURDES LOURENÇO	1657201
1623878	SERVENTE ESCOLAR	FABIANY DOS SANTOS	1045802
1642805	SERVENTE ESCOLAR	FLAVIO LUIZ DA SILVA	1797234
1643940	SERVENTE ESCOLAR	FRANCIELI AGUIAR DA CRUZ	2179593
1607883	SERVENTE ESCOLAR	FRANCIELLI DA SILVA AMORIM	1702392
1571058	SERVENTE ESCOLAR	GEOVANA GOMES DA COSTA	84309010
1711075	SERVENTE ESCOLAR	GISELEN CONTI	2016516
1711007	SERVENTE ESCOLAR	GISELI JOSé DE SOUZA	1592790
1643351	SERVENTE ESCOLAR	GISELI MARIA DIAS MORAIS	1321182
1572227	SERVENTE ESCOLAR	IRACEMA MARTINS CORDEIRO	1960685
1615189	SERVENTE ESCOLAR	IRACI MESQUITA FERREIRA	1532673
1644879	SERVENTE ESCOLAR	IRANI SOUZA BRASIL	585135
1605284	SERVENTE ESCOLAR	IRENE ANéSIO	959487
1647383	SERVENTE ESCOLAR	IRENE DE LIMA DA SILVA	760343
1617730	SERVENTE ESCOLAR	ISABEL PEREIRA MARQUES	1611704
1603217	SERVENTE ESCOLAR	IVANI CAMBUI DE SOUZA	1948
1626020	SERVENTE ESCOLAR	IVETE MARTINS AMORIM	95495
1606007	SERVENTE ESCOLAR	IVONE APARECIDA LOURENçO	788651
1599209	SERVENTE ESCOLAR	IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	1363866
1637821	SERVENTE ESCOLAR	JANAINA ZANETE	1747996
1645382	SERVENTE ESCOLAR	JANE RAIMUNDA DA SILVA	60829616
1571091	SERVENTE ESCOLAR	JANI DA SILVA FERREIRA	1874465
1638352	SERVENTE ESCOLAR	JAQUELINE AVALO DE SOUZA	1949530
1597842	SERVENTE ESCOLAR	JEANETE MARTINS GUARNIERI	1377633
1711172	SERVENTE ESCOLAR	JESSICA CORDEIRO JULIãO DOS SANTOS	10837
1643080	SERVENTE ESCOLAR	JOãO BATISTA CALZAVARA	1777703
1573858	SERVENTE ESCOLAR	JOSIANE GOMES DA COSTA	84479560
1711153	SERVENTE ESCOLAR	JOSIANE VILHENA DOS SANTOS	1798
1711100	SERVENTE ESCOLAR	JOSINEIA MARANI DA SILVA	839107
1643139	SERVENTE ESCOLAR	JOZELAINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	1463590
1574298	SERVENTE ESCOLAR	JUCIMEIRE ROSA DA SILVA	1998349

1644409	SERVENTE ESCOLAR	JULIANA ANGELITA DE MORAES	94221153
1643121	SERVENTE ESCOLAR	JULIANA IZIDIO DOMINGUES	1245908
1711026	SERVENTE ESCOLAR	KARINA MARTINS BARROZO TORCATTI	1713402
1585251	SERVENTE ESCOLAR	KEILA SOUZA BARRETO	1637163
1584066	SERVENTE ESCOLAR	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	1952740
1569562	SERVENTE ESCOLAR	LAUDICEIA DE ALMEIDA FERREIRA	926021
1571906	SERVENTE ESCOLAR	LIDIANE DE SOUZA DA SILVA	1799880
1711216	SERVENTE ESCOLAR	LUCIA FRANCISCCO EMILIO	1099499
1642195	SERVENTE ESCOLAR	LUCIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	1872749
1612753	SERVENTE ESCOLAR	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	2068618
1609175	SERVENTE ESCOLAR	LUZIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA OLIVEIRA	1176510
1711046	SERVENTE ESCOLAR	LUZIA FERREIRA DA SILVA	505260
1608844	SERVENTE ESCOLAR	LUZIA GOMES DE SOUZA	1061781
1711039	SERVENTE ESCOLAR	LUZIA JUVENAL	854293
1634153	SERVENTE ESCOLAR	LUZIA ROSA RODRIGUES	665600
1635251	SERVENTE ESCOLAR	LUZINETE DAVANSO DELEVATTI	539537
1575950	SERVENTE ESCOLAR	MARCIA DE OLIVEIRA	1122191
1579058	SERVENTE ESCOLAR	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	1967
1635588	SERVENTE ESCOLAR	MARIA AMRTA DOS SANTOS	12808067
1589786	SERVENTE ESCOLAR	MARIA APARECIDA MATHEUS	40264337
1710996	SERVENTE ESCOLAR	MARIA CARDOSO	63600
1631258	SERVENTE ESCOLAR	MARIA DE FáTIMA JUVENAL	823956
1571930	SERVENTE ESCOLAR	MARIA EUGENIO COSTA	852829
1606938	SERVENTE ESCOLAR	MARIA HELENA ANTUNES	503953933
1637931	SERVENTE ESCOLAR	MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES	782661
1632787	SERVENTE ESCOLAR	MARIA HELENA RICARDO	50049965
1607940	SERVENTE ESCOLAR	MARIA IZABEL THOMPSON	370306
1711058	SERVENTE ESCOLAR	MARIA JOSé DE CAMPOS STOCCO	1471437
1612486	SERVENTE ESCOLAR	MARIA LUCIA DE MELO SILVA	626449
1711215	SERVENTE ESCOLAR	MARIA LUIZA FERREIRA LOPES	491525
1642486	SERVENTE ESCOLAR	MARIA MARGARIDA MARTINS MIERRO	483308680
1638269	SERVENTE ESCOLAR	MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	1046248
1643046	SERVENTE ESCOLAR	MARINALVA DIAS DA SILVA	1031167
1617235	SERVENTE ESCOLAR	MARINALVA FREIRE DOS SANTOS	1122244
1589733	SERVENTE ESCOLAR	MARINALVA SILVA BRASIL	854242
1587932	SERVENTE ESCOLAR	MARLENE AMANDA EGER	1999
1639549	SERVENTE ESCOLAR	MARLENE RICARDO DOS SANTOS	938227
1611737	SERVENTE ESCOLAR	MARTINHA CELESTINO DA SILVA	271794331
1711161	SERVENTE ESCOLAR	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	1667832
1643582	SERVENTE ESCOLAR	MONICA APARECIDA ALVES DAS CHAGAS	1249500
1635355	SERVENTE ESCOLAR	NATIELI MENDES DA ROCHA	2034580
1633060	SERVENTE ESCOLAR	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	398532
1592292	SERVENTE ESCOLAR	NEUSA NUNES DA SILVA	638466
1617202	SERVENTE ESCOLAR	NEUZA DE FATIMA MOREIRA CAETANO	1239029
1643268	SERVENTE ESCOLAR	NEUZA OBIS CALZAVARA	801196
1595573	SERVENTE ESCOLAR	NILVA RODRIGUES LEONARDI	1139900
1604242	SERVENTE ESCOLAR	NILZA SCHULTZ	59557653
1641845	SERVENTE ESCOLAR	NOELY DOS REIS PEREIRA DE SOUZA	1046322
1593114	SERVENTE ESCOLAR	ODETE SILVIA RITTER	44963078
1570801	SERVENTE ESCOLAR	OZIEL DA SILVA ROCHA	1872964
1607775	SERVENTE ESCOLAR	PATRICIA DA SILVA MARTINS	1641531
1606979	SERVENTE ESCOLAR	PAULA GABRIELA PEREIRA DE SANTANA	2070351
1644393	SERVENTE ESCOLAR	PRISCILLA MIRANDA DE PAULA	1559601
1641853	SERVENTE ESCOLAR	RAQUEL RICARDO DA SILVA	928700
1611038	SERVENTE ESCOLAR	REGIANE DE JESUS ALVES	1130718
1595713	SERVENTE ESCOLAR	REGINA AMELIA DELGADO	8746
1642130	SERVENTE ESCOLAR	REGINALDA RIBEIRO DA SILVA	1463518
1575386	SERVENTE ESCOLAR	RENATA ARCE LOSA	1833629
1642850	SERVENTE ESCOLAR	RENATA FARIAS DOS SANTOS	2030057
1636336	SERVENTE ESCOLAR	ROBERTA MIRANDA FERREIRA	1650296
1611546	SERVENTE ESCOLAR	ROSANA APARECIDA GOMES DE FARIAS	1176274
1643729	SERVENTE ESCOLAR	ROSANA APARECIDA MONDARDO	861698
1644237	SERVENTE ESCOLAR	ROSE BENTO DE OLIVEIRA	125876560
1633429	SERVENTE ESCOLAR	ROSELI CARDOSO DIAS	1215514
1586616	SERVENTE ESCOLAR	ROSELI DE SENA MACEDO	1019099
1711049	SERVENTE ESCOLAR	ROSELI FLORES FERNANDES	5920331
1589331	SERVENTE ESCOLAR	ROSELI TOBIAS VIEIRA	1470259
1633074	SERVENTE ESCOLAR	ROSENI CARDOSO DIAS	1215515
1636207	SERVENTE ESCOLAR	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	1129195
1581253	SERVENTE ESCOLAR	ROSINALVA BASILIO DE OLIVEIRA	257105001
1711088	SERVENTE ESCOLAR	ROZELAINE FLORES	12016799
1632758	SERVENTE ESCOLAR	RUTH DE SOUZA CECILIO SANTOS	1211341
1711079	SERVENTE ESCOLAR	RUTH DOS ANJOS MOREIRA SILVA	1530873
1617059	SERVENTE ESCOLAR	SALETE ELEOTERIO DE JESUS	738325
1641104	SERVENTE ESCOLAR	SAMARA MACIEL DE SOUZA	1621180
1711155	SERVENTE ESCOLAR	SANDRA APARECIDA ANDREIO	1371083
1644024	SERVENTE ESCOLAR	SANDRA APARECIDA SOUZA MIRANDA	1451209
1644140	SERVENTE ESCOLAR	SANDRA DE LOURDES FARIA	49619261
1592631	SERVENTE ESCOLAR	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	1291554
1639182	SERVENTE ESCOLAR	SHIRLEY APARECIDA CANALI	1498720
1573824	SERVENTE ESCOLAR	SILVANA MELQUIADES	754443
1711108	SERVENTE ESCOLAR	SIRLEI ALVES PINTO	1111161
1634758	SERVENTE ESCOLAR	SIRLEI ANTONIA SALVI MACHADO	1533521
1711146	SERVENTE ESCOLAR	SKARLETH LERIANI PINNOW STORARI	1375689
1590660	SERVENTE ESCOLAR	SOLENE PINHEIRO GODINHO	1475693
1572002	SERVENTE ESCOLAR	TAIARA SANTANA DE OLIVEIRA	1514452
1642659	SERVENTE ESCOLAR	TAMIRES ALVES DA SILVA	14959229
1624500	SERVENTE ESCOLAR	TANIA LUCIA PASSADOR DE OLIVEIRA	1310984
1643826	SERVENTE ESCOLAR	TEODORA DE OLIVEIRA DA SILVA	438119
1590547	SERVENTE ESCOLAR	THALITA VERNIZZI LACERDA	52732812
1636821	SERVENTE ESCOLAR	VALDELENE DE RAMOS	861804
1639804	SERVENTE ESCOLAR	VALDIRENE RITTER	1029722
1633747	SERVENTE ESCOLAR	VALERIA ALVES DA SILVA	12256
1602982	SERVENTE ESCOLAR	VALMIRA LOURDES DA SILVA	91485877
1711040	SERVENTE ESCOLAR	VANDERLEI KLEHM	791066
1633000	SERVENTE ESCOLAR	VANESSA DOS SANTOS SILVA	1722428
1611214	SERVENTE ESCOLAR	VANESSA LUZIA PONTES	1611455
1594752	SERVENTE ESCOLAR	VANIA DALBÃO	1565434
1573291	SERVENTE ESCOLAR	VâNIA NUNES DA SILVA BRAGA	1805
1711078	SERVENTE ESCOLAR	VANUSA ANDREOTTI DE SOUZA	1632965
1633401	SERVENTE ESCOLAR	VERA LUCIA CUSTODIO	403199
1612661	SERVENTE ESCOLAR	VERA LUCIA DA SILVA	1483767
1591598	SERVENTE ESCOLAR	VILMA JARDIM SOBRINHO	25438951
1642423	SERVENTE ESCOLAR	VIVIANE BRAVO DOS ANJOS	11145
1612033	SERVENTE ESCOLAR	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	1827673
1711085	SERVENTE ESCOLAR	VIVIANE ESTEVAO ALMADA	1103532
1644402	SERVENTE ESCOLAR	VIVIANE LAUDEMIRA DA SILVA COUTINHO	1306101
1638372	SERVENTE ESCOLAR	ZOREIDE APARECIDA ESSER	991827
1636355	SERVENTE ESCOLAR	ZUMIRA SOARES DOS SANTOS	1195796
1638032	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ALESANDRA EMILIA CANAVEZI	1106185
1634422	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ALESSANDRA ROSA RODRIGUES	15246
1618920	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	1319952
1633847	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	AMANDA ESSI RUFINO	1791
1711013	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ANDERSON FREITAS DA SILVA	1089321
1620254	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ANDRÉIA BORGES	1199036
1593999	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	BEATRIZ DA ROSA CHAGAS	1215808
1580897	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	976930
1643146	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	CAROLINE PASCUIN FERREIRA BOAVENTURA	1559535
1617104	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	CLEITON ANDRADE PESSOA	1755498
1711188	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	COSME EDUARDO DA CRUZ CONCEIÇAO	2077911
1647179	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	CRISTIANE AUGUSTA RODRIGUES	1421448
1623781	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	DANIEL DOMINGOS JUNIOR	434663761
1642590	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	DANIELLI ARMADA CAPISTRANO BALAN	1225086
1633781	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	DAVID ARISTÓFANES ALVARENGA JÚNIOR	326174
1711144	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	DIEGO DE ASSIS MONTEIRO	1613599
1636728	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	1632959
1608004	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR	1500494
1711213	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ELIAKIM DOS SANTOS OLIVEIRA	1541283
1580979	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ELIS DAIANE CARNIEL	1804199
1642148	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	EMERSON BALBINO ALVES	1284623
1711174	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	ENI TIBERIO GOMES	1148107
1643973	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	FABIO ADRIANO ROMBALDO	1766360
1579688	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	FABIO FERNANDES RAFAIN	1627993
1615087	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	1687799
1710923	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	FABRICIO HENRIQUE SCHROEDER NOVAIS	124866243
1631842	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	GEDERSON RODRIGO ANSELMI	1534191
1642715	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	GISELI OLIVEIRA DE SOUZA	1133276
1645048	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	HAUANE ALINE DA SILVA PEDRO	1803730
1594875	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	HENRIQUE LEITE DA SILVA	1879671
1587828	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	JOEL DA SILVA BOLLER	1690
1710941	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	JOSMAR CABRIANA FAJARDO	3210076
1614817	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	JULIANO SOARES SANTOS	1771397
1607993	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	KELLY MAYARA FERRONATTO ZORZANELLO	1829514
1711090	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	KLEITON ANDRE ANDRADES	2059958
1592606	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	LAIS FERNANDES DE AZEVEDO	1522790
1642593	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	LUZINETE ALVES	681040
1615981	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	MAICON RICARDO DA SILVA SANTOS	387830431
1642333	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	MARCELO DE OLIVEIRA PASE	1379939

1711110	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	MARCIA HELENA JACOBUS TRENTO	599644
1710943	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	MARCOS PAULO DA SILVA	13388228
1642248	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	14636
1641153	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	1713403
1632926	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	1331999
1711185	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	RAQUEL TEIXEIRA MACHADO CAPISTRANO	765369
1586532	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	REGINA FERREIRA	1756504
1711067	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	RENAN FELIPE DE PAULA FERREIRA	1878150
1711195	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	RIQUELLE DAYSE MORAES	1021976
1624031	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	SABRYNA COSTA OLIVEIRA	1898717
1644326	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	SIDNEI LUIZ DOS SANTOS	1225446
1711201	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	SOLANGILA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	981577
1639172	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	TIAGO PINHEIRO MARANHÃO	1217619
1632443	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	VIVIANE DE JESUS PEREIRA	1447040
1638154	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	WILLIAN CARDOSO STECA	1633298
1587281	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	WILLIAN PEREIRA GARCIA	1174164
1625193	TRABALHADOR BRAÇAL	ALINE FERNANDA MINANTE	1745257
1637687	TRABALHADOR BRAÇAL	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	1099474
1643460	TRABALHADOR BRAÇAL	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	627296
1572168	TRABALHADOR BRAÇAL	DARQUELA NATHANE DOS SANTOS EUZEBIO	1559534
1639248	TRABALHADOR BRAÇAL	DAVI FRANCISCO DA SILVA	1089465
1637251	TRABALHADOR BRAÇAL	DENIVALDO FLORIANO DE JESUS	1133277
1632783	TRABALHADOR BRAÇAL	EDSON DE SOUZA CECILIO	618716
1598131	TRABALHADOR BRAÇAL	ELISEU DA SILVA PORTO	210300
1573357	TRABALHADOR BRAÇAL	FABIO JUNIOR BRAGA	1576
1637800	TRABALHADOR BRAÇAL	FERNANDO ROGERIO PEDROSA DE ANDRADE	1873360
1611633	TRABALHADOR BRAÇAL	FRANCISCA GOMES NETA ALBUQUERQUE	376524
1643551	TRABALHADOR BRAÇAL	GILBERTO MENDES	1425
1643327	TRABALHADOR BRAÇAL	GILMAR DE MORAES	1218963
1711044	TRABALHADOR BRAÇAL	IZABEL ALENCAR DA SILVA	496073
1640785	TRABALHADOR BRAÇAL	JEAN DOUGLAS FARIAS	123850378
1571910	TRABALHADOR BRAÇAL	JORGE ESSER	1491348
1710952	TRABALHADOR BRAÇAL	JOSÉ ANTONIO DACAL	852673
1636413	TRABALHADOR BRAÇAL	JOSE FRANCISCO SANTANA FILHO	370677
1579250	TRABALHADOR BRAÇAL	JOSE MARIA LIMA	152757
1642563	TRABALHADOR BRAÇAL	LAURINEIS SORRILHA	720579
1615898	TRABALHADOR BRAÇAL	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	1949104
1627140	TRABALHADOR BRAÇAL	LUCAS ALVES DE ARAUJO	103982
1604746	TRABALHADOR BRAÇAL	LUIZ CARLOS LAZARI	342645
1711207	TRABALHADOR BRAÇAL	MARCELINO ALVES	923501
1637034	TRABALHADOR BRAÇAL	MARCIO TEIXEIRA	1361190
1634809	TRABALHADOR BRAÇAL	MARCOS ALVES	743804
1710947	TRABALHADOR BRAÇAL	MARCOS CAMPOS ROCHA	795305
1598180	TRABALHADOR BRAÇAL	MARCUS VINíCIUS SILVA PORTO	1947024
1593218	TRABALHADOR BRAÇAL	MARILENA ALVES MONTEIRO	491554
1646573	TRABALHADOR BRAÇAL	PAULO SERGIO DA SILVA SCANDOLHEIRO	58446
1623219	TRABALHADOR BRAÇAL	REGIANE POLLO DOS SANTOS	1355445
1637052	TRABALHADOR BRAÇAL	RENATO DE LIMA SIMAS	1501211
1710976	TRABALHADOR BRAÇAL	RODRIGUES RINALDINI	1471512
1569449	TRABALHADOR BRAÇAL	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	1370264

* candidato homologado como Portador de Necessidade Especial

Eldorado – MS, 18 de agosto de 2014.
.....
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:669B0254

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

A PRESIDENTA DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como Secretaria Executiva do CONISUL, a Senhora Edina Brindarolli, portadora do RG 765370 SEJUSP MS, CPF – 559.961.591-04, com percepção de remuneração correspondente ao Nível 120 do anexo 2 do Contrato de Consórcio Público do CONISUL.

Art. 2º Fica determinada a respectiva anotação na CTPS.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 2 de 16 de Fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS,21 de agosto de 2014.

PREFEITA MARTA MARIA ARAÚJO
Presidenta

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:91AB4891

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº144/2014

"DELEGA A SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Delegar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Servidora Sandra Tavares**,** ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, Portaria nº139/2014.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia primeiro do mês de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS, 20 de agosto de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:CFAF6651

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 118/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2014
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender a demanda da Clinica de Fisioterapia do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste Edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min (oito) horas do dia 03 de Setembro de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento

de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 20 de Agosto de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:249D3CF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 119/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2014
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal (PAM), em Atendimento ao Convenio nº 27/4547/13, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste Edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min (dez) horas do dia 03 de Setembro de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 20 de Agosto de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:EF89B9AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 939/14

DECRETO N.º 093914 DE 1 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 708.030,00 (setecentos e oito mil e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - Ficha: 000001	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000005	
31909100 - Sentenças Judiciais	R$ 125.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000008	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 - Ficha: 000013	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000013	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000018	
33903000 - Material de Consumo	R$ 17.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000019	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 9.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000023	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000035	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000036	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.400,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000039	
33903000 - Material de Consumo	R$ 9.600,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000040	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000041	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000058	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 8.380,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 89.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.600,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000099	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000105	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000114	

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 70.350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 708.030,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - Ficha: 000002	
33903500 - Serviços de Consultoria	R$ 10.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - Ficha: 000003	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2022 - Ficha: 000004	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000005	
31909100 - Sentenças Judiciais	R$ 45.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000007	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 28.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000009	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 59.700,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000012	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000013	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 81.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000015	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 20.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000016	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 19.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000018	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.350,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000023	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 32.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.122.0002.2005 - Ficha: 000041	
99999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 50.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000096	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000098	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 17.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000145	
33903000 - Material de Consumo	R$ 81.980,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 708.030,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de julho de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:DEF4EF07

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO – MATO GROSSO DO SUL, 05 DE JUNHO DE 2014 –DIÁRIOOFICIAL DOSMUNICÍPIOSDE MATO GROSSO DO SUL ANO V N° 1106 – PAGINA 31.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2013
ONDE SE-LÊ VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 12/09/2014.
LÊ-SE VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 02/11/2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7A617BEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 093/2012 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUTORA RONCONE LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/08/2014 A 11/02/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8823775E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 041/2013 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013; MODALIDADE: CONVITE Nº 014/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE JAPORÃ E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JACAREÍ/ CONVENIO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 06/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/08/2014 A 31/12/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:93577D67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 125/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari- MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratada: **Eliane Mota Souza**, inscrita no CPF: 783.884.579-34, no valor global de R$ 1.275,31 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Objeto: Contratação temporária de Professor Regente, para ministrar aulas na escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antônio de Souza-POLO da sede do município em substituição ao atestado médico da professora Rosaria Sorrilha da Silva, pelo período de 14 dias com carga horária de 40 horas semanais através da Secretaria Municipal de

Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 14/07/2014 á 28/07/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:808E720E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 126/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari- MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratada: **Eliane Mota Souza**, inscrita no CPF: 783.884.579-34, no valor global de R$ 1.275,31 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Objeto: Contratação Temporária de Professor Regente, para ministrar aulas na escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antônio de Souza-POLO da sede do município em substituição ao atestado médico da professora Rosaria Sorrilha da Silva, pelo período de 14 dias com carga horária de 40 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 01/08/2014 á 14/08/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:79FA62D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 064/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 135/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 26° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, com o CNPJ sob o n°.**15.529.050/0001-38**, oferece o preço no serviço de organização do evento, perfazendo o total de **R$ 7.500,00 (SETE MIL QUINHENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6A54692B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 134/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 134/2014. Pregão Presencial de n°. 059/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES ABRANGENDO A COLETA, TRANSPORTE E TRATO, MEDIANTE TERMO DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS CLASSE "A, B, E" DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município,** de acordo com as regras deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a **partir de 21/9/2014**. **Sessão Pública: 03/9/2014 ás 14h00min**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 21/9/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9FC4717D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.866, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O **art. 6º** da **Lei nº 1565** de 18 de maio de 2011, passa a vigorar, acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

Art. 6º .....

"X - *as ruas e avenidas deverão conter sinalização de trânsito, no sentido horizontal e vertical."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 41/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:97BA37D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.867, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa Viero Nutrição Animal Eireli-EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, localizada às margens da Rodovia BR 163, próximo a base da Polícia Rodoviária Federal, nesta cidade, onde será construída a Fábrica de Rações **Viero Nutrição Animal,** com 6.235,10m², inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob n. 18.809.450/0001-95, conforme anteprojeto arquitetônico e documentação anexa, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Os serviços de que trata o art. 1º, serão realizados com caminhões, máquinas e servidores do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Naviraí, 19 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 43/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9C4CA98C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.868, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do Sindicato dos Empregados no Comércio de Navirai/MS e Região, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Navirai/MS e Região**, Quadra 02, Lote 01, localizado à Av. Artênio Paganotte, ao lado do Balneário Municipal "Claudio Aparecido Rodrigues", nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí sob nº 35.187, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob nº. 15.555.022/0001-95, onde será construído o Clube de Campo dos Comerciários conforme croqui e cópia da matricula anexa, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Os serviços de que trata o art. 1º, serão realizados com caminhões, máquinas e servidores do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Naviraí, 19 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 44/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:01630136

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.869, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do prédio que abriga a Gerência de Educação para **Gerência de Educação Francisco Antônio de Aquino.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 33/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:09DE67E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2014

CONTRATO N° 238/2014 - PROCESSO Nº. 493/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 077/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTE - ME, CNPJ Nº 07.443.832/0001-21.
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO, MODELO ÔNIBUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1314/2014/GEDEC E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O TRANSLADO NOS DIAS 23 (IDA E VOLTA) E 24 (IDA E VOLTA) COM ITINERÁRIO NAVIRAÍ / CAMPO GRANDE / NAVIRAÍ - MS, DE EMPRESÁRIOS, DE NOVOS EMPREENDEDORES, DE AGRICULTORES FAMILIARES, ENTRE OUTROS, PARA PARTICIPAREM DE EVENTO DENOMINADO FEIRA DO EMPREENDEDOR DE MS, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO / GRANDE – MS.
PRAZO: 23/08/2014 a 24/08/2014 - VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017).
ASSINAM: ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13, (pela Contratante) e VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9CDDEE3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 169/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 498/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 169/2014.
Favorecidas: FERNANDES & PEDROSO S/S, inscrita no CNPJ Nº. 13.728.807/0001-97, com valor total de R$ 28.693,17 (vinte oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos) e DUARTE & FRANCESCHI PRESTACAO DE SERVICOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ Nº. 14.048.354/0001-10 com valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ANGIOPLASTIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CÂNDIDO MARTINS LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801149-13.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/004843-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 34.093,17 (trinta e quatro mil noventa e três reais e dezessete centavos).

Naviraí – MS, 19 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A3BF7DD9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2014

CONTRATO N° 223/2014 - PROCESSO Nº. 494/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: SEBRAE/MS, CNPJ Nº 15.419.591/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE MS, PARA PARTICIPAÇÃO COMO PATROCINADOR OFICIAL (COTA BRONZE) DA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2014, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017)
ASSINAM: ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13 (pela Contratante) e Senhores(a) Cláudio George Mendonça, Maristela de Oliveira França e Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro (pela Contratada).

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:976A5700

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 170/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 501/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 170/2014.
Favorecida: NAVICAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 09.480.838.0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8563, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOZE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL) ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2150).
VALOR TOTAL: R$ 10.369,26 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte seis centavos).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2C2247EC

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2014

PROCESSO Nº. 449/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2014.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER GERÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA (PROGRAMA EJA), GERÊNCIA DE ESPORTE E GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresas Vencedoras: **MUNARETTO & MUNARETTO LTDA - ME**, com os itens: 012, 013, 017, 020, 022, 028 e 029, totalizando o valor de R$ 5.229,90 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); **R G PINHEIRO – ME**, com os itens: 002, 007, 009, 016 e 019, totalizando o valor de R$ 3.293,00 (três mil duzentos e noventa e três reais); **S.M.F. PERDOMO – M**E, com os itens: 006, 010, 014, 015 e 023, totalizando o valor de R$ 2.192,50 (dois mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA – ME**, com os itens: 001, 005, 008, 018, 024, 025, 026 e 027, totalizando o valor de R$ 1.459,40 (um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos); **NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, com os itens: 003, 004 e 011, totalizando o valor de R$ 979,60 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 021 e 030 foram considerados FRACASSADOS.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 449/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 144/2014

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 449/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2014

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0893EA75

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/09/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides

Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A418D9D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Cria Comissão Processante para investigar Denúncia de infrações político-administrativas contra o Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Queiroz "

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele **promulga** a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Processante "Considerando que no dia 18 de agosto na 27ª Sessão Ordinária, os Vereadores sorteados reuniram-se e elegeram os membros", fica decretado o seguinte resultado: **Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza**-Presidente; **Jane Paula da Silva**- Relatora e **Paulo Henrique Cançado Soares**-Membro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 20 de agosto de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:9D7640BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

"Dilação de Prazo das Comissões Parlamentares de Inquérito"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele **promulga** a seguinte,

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Conforme requerimento aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 11.08.2014, (dilação de prazo) fica prorrogado o prazo das Comissões Parlamentares de Inquérito nº 001/2014 e 002/2014, por um número igual ao Pré –estabelecido, qual seja, 45 (quarenta e cinco) dias.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 12 de agosto de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VACQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:5FED0695

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Revoga o Decreto Legislativo nº 010, de 19.08.2014 que "Decreta o afastamento do Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Queiroz"

CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito da Mesa Vereador Paulo Henrique Cançado Soares editou, promulgou e fez publicar o Decreto Legislativo dispondo sobre o afastamento do Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Queiroz, sem que tivesse decorrido prazo legal para que a Presidência da Câmara o fizesse.

CONSIDERANDO que o referido Decreto Legislativo foi editado antes de ter decorrido doze horas do encerramento da sessão realizada na noite anterior;

Considerando finalmente que o decreto teve por base o disposto no artigo 107, II da Lei Orgânica do Município, cuja constitucionalidade está sendo discutida desde a data da edição do DECRETO na esfera judicial (processo nº 0802836-58.2014.8.12.0018) em face de evidente conflito com o decreto Lei nº 201/67.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **promulga** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica declarado nulo e sem qualquer efeito o Decreto Legislativo nº 010, de 19 de agosto de 2014, editado pelo Vice-Presidente Vereador Paulo Henrique Cançado Soares que dispunha sobre o afastamento do Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Queiroz.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 20 de agosto de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:7BD0A47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2014 - PREGÃO Nº 121/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **2 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de licença de uso temporário de programa de informática (softwares)** abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de gestão orçamentária, financeira, contábil e planejamento, recursos humano e folha de pagamento, gestão de frotas, gestão de compras e licitações com pregão, gestão de materiais e almoxarifado, gestão de patrimônio, gestão de protocolo e tramitação de processos e portal da transparência.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:94F4804D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 053/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, de prorrogação, a alteração do prazo de execução a que se refere à Clausula nona do contrato administrativo nº 053/2014, que será prorrogado por mais 02 (dois) meses.
Do valor: pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA á importância de R$12.602,37 (doze mil seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei, 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3B4C9FCE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 13/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA**.**
OBJETO DO TERMO**:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Do Valor do contrato administrativo n.º 013/2014, devido à readequação dos pedidos, conforme documentos anexados a este instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor negativado deste termo constante desta Cláusula, perfaz o valor real de R$ 60.030,00 (Sessenta mil e trinta reais).
DO VALOR ADITIVADO**:** Fica Aditado ao valor inicial o valor de R$ 60.030,00 (Sessenta mil e trinta reais).
FUNDAMENTO LEGAL**:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "*b*", §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DA RATIFICAÇÃO**:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO**:**

PELO CONTRATANTE**:**
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA**:**
RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9441F9D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 108/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contração sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um posto de transformação trifásico de 150KVA, 220/127 V para atender ao Ceif Parque Estoril do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é R$ 66.804,56 (sessenta e seis mil reais e oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado conforme medição de execução, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DO RECURSO: Próprio do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.0 - Programa de Trabalho 12.365.301.1.004.
DATA DO CONTRATO: 04/08/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADEMIR PANUCCI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A4822F0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 109/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia, de acordo com anexo do contrato, edital seus anexos e proposta da contratada que fazem

partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é R$ 122.882,96 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO**:** O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado de conformidade com medição de execução, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DO RECURSO: Próprio do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0 - Programa de Trabalho 15.451.401.2.040.
DATA DO CONTRATO: 04/08/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS MARQUES LOPES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:36CCCA33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014 - PROCESSO Nº 086/2014

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 013/2014, processo n° 086/2014 à empresa vencedora BASMAGE E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS em 20 de agosto de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na reestruturação, revisão e acompanhamento do valor adicionado que compõe a base de cálculo da distribuição do ICMS do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3BB518FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0055 DE 02 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2014 e dá outras providências.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1.018 de 30 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.327.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	75.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	18.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	425.500,00
03.01.04.129.2022.015-339091-Sentenças Judiciais	45.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	22.300,00
04.01.04.122.2032.012-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	38.000,00
05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	225.500,00
05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	180.000,00
05.01.12.361.3022.023-339014-Diárias - Civil	5.000,00
05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
05.01.12.365.3012.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
05.01.13.122.3032.022-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.450,00
05.01.13.392.3031.049-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.400,00
0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita	55.000,00
0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.01.04.122.5032.075-339030-MATERIAL DE CONSUMO	13.450,00
08.01.04.122.5032.075-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1011.001-449051-Obras E Instalações	15.000,00
01.01.01.031.1011.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
01.01.01.031.1011.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
01.01.01.031.1012.001-319005-Outros Benifícios Previdenciarios do Servid	5.000,00
01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições	15.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.010-319013-Obrigações Patronais	3.500,00
02.01.04.122.2012.010-339014-Diárias - Civil	6.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339093-Indenizações E Restituições	10.000,00
03.01.04.129.2022.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	12.500,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria	7.500,00
04.01.04.122.2032.012-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	16.300,00
04.01.04.122.2032.012-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01.12.122.3011.024-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	216.000,00
05.01.12.361.0022.055-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	22.000,00
05.01.12.361.3022.023-319004-Contratacão Por Tempo Determinado	199.000,00
05.01.12.361.3022.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	18.000,00
05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.01.12.361.3022.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
05.01.12.364.3012.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	90.000,00
05.01.12.365.3012.017-319004-Contratacão Por Tempo Determinado	15.000,00
05.01.13.122.3032.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00
05.01.13.392.3031.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.01.13.392.3031.049-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
05.01.13.392.3031.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
05.01.27.812.3032.027-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.400,00
0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
07.01.08.244.3062.036-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.243.3061.016-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.000,00
07.04.08.243.3062.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
07.04.08.243.3062.019-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6.500,00
07.04.08.243.3062.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	9.000,00
0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.01.04.122.5032.075-339014-Diárias - Civil	5.500,00

08.01.04.122.5032.075-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.250,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.01.04.122.5011.038-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
09.01.04.122.5011.040-449051-Obras E Instalações	5.000,00
09.01.04.122.5012.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	38.700,00
09.01.18.541.5012.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.01.20.606.5012.062-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.01.22.661.5011.014-449051-Obras E Instalações	20.000,00
09.01.22.661.5011.014-459061-Aquisição de Imóveis	30.000,00
09.01.23.695.5022.050-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	
10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	
10.01.04.122.4012.060-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
10.01.04.122.4012.060-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
10.01.25.752.4011.011-449051-Obras E Instalações	49.000,00
10.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.01.26.782.4012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	133.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:06A8831B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2014 e dá outras providências.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 7 1.018 de 30 de dezembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 181.701,32, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	181.701,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.01	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**	
05.01.12.361.3021.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		145.000,00
1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS		
10.01	**- SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**	
10.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO		36.701,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B23C35F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.029, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

"Abre Crédito Adicional ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a proceder a abertura de Créditos Adicionais nas formas do Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ao orçamento do atual exercício de **2014,** o percentual de **17,30% (dezessete virgula trinta por cento),** além do limite autorizado na Lei Orçamentária de 2014, podendo a Administração Municipal alterar as dotações por suplementação ou por credito adicional especial entre as diversas unidades orçamentárias, elementos de despesas e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, sendo que o Decreto abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa.

Art. 2° - Os créditos Suplementares, autorizados serão aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos dos incisos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9B73FDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 200/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JACSON SALES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 200/2013, firmado em 18 de fevereiro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 200/2013.

DATA DA RESCISÃO: 20/08/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

JACSON SALES DE SOUZA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB6C8FF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2015

Lei 720/2014.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI - LDO DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2014, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 165 da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Negro, para 2015, compreendendo:
I – As propriedades e metas da administração pública.
II – A estrutura e organização dos orçamentos:
III – A diretriz especifica para o Poder Legislativo:
IV – As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações:
V – As diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social:
VI – Os limites e condições para expansão das despesas obrigatória de caráter continuado:
VII – Disposições relacionadas ás despesas com pessoal e encargos sociais:
VIII – A disposição sobre alterações na Legislação Tributaria do Município;
IX – As disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos:
X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;
X – As limitações de empenho;
XII - As transferências de recursos;
XIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:
I – A modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;
II – O estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;
III – Uma programação social efetiva, priorizando sobre tudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;
IV – A implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando-se a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;
V – O incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;
VI – Construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal.
VII – O desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho.
VIII – Desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma vida mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento.
IX – Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;
X – A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.
PARÁGRAFO ÚNICO. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, será dada maior prioridade aos programas sociais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, em conformidade com a Portaria nº. 42 de 14.02.99 do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – Subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto e operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 3° Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.
Art. 4º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus Fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.
Art. 5º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.
§1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I – Função, Subfunção e Programa;
II – Grupos de Despesa;
III – Elemento de Despesa.
§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:
I – Pessoal e Encargos Sociais;
II – Juros e Encargos da Dívida;
III – Outras Despesas Correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões Financeiras;
VI – Amortização da Dívida;
§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.
§ 4º Os conceitos e especificações das Fontes de Receita, são os constantes da Instrução Normativa do TCE/MS n.º 036 de 06 de junho de 2012.

§ 5º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III – Quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei n°.4.320/64;

V – Quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – Evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

II – Resumo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

III – Receita e despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.°4.320/64 e suas alterações;

IV – Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo a função, subfunção e programa;

V – Demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e demais normas legais;

VI – Demonstrativo que evidencie a programação no Orçamento da Seguridade Social, dos recursos destinados à Saúde em cumprimento ao disposto no inciso III, § 2o do art. 198 da Constituição Federal e demais normas legais.

VII – A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015.

Art. 7º - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 8º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentada de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 9º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 10º - O valor do Orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 §1º, incisos I à III da Lei nº. 4.320/64. (Emenda Supressiva)

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 11º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverá ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 13º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração do orçamento de 2015 do Poder Executivo, por meio de Audiências Públicas, a serem realizadas, especialmente para esse fim, conforme dispõe o Artigo 44 do Estatuto da Cidade e o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14º - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15º - É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determinam o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16º - As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

Art. 17º - Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:

I – É vedado o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II - É vedado consignar na Lei Orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

III – É vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 18º - Além das prioridades referidas no artigo 2º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente se admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:

I - Tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - Tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - Tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.

IV – T

iverem sido alteradas por Emendas Legislativas propostas pela Câmara Municipal, sempre preservando o valor total do Orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, exceto as Emendas Legislativas.

Art. 19º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20º - As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2014, ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2015.

Art. 21º - A Lei Orçamentária destinará:

I – Para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – Em ações e Serviços Públicos de Saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 22º - Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2015 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos exercícios anteriores e a arrecadação até o mês de julho de 2014.

Art. 23º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II – Pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

Art. 24º - É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
Art. 25º - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal observado os cronogramas financeiros das respectivas operações.
PARÁGRAFO ÚNICO - Somente serão incluídas no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos aprovadas por Lei.
Art. 26º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Cultura, Saúde ou Educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;
II - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer titulo, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
Art. 27º - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, quando autorizadas por Lei específica e desde que sejam:
I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amadores e incentivos à cultura e ao turismo;
II - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28º - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.
PARÁGRAFO ÚNICO – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 2° desta Lei, exceto quando se tratar de Emenda Legislativa de Alteração Orçamentária.
Art. 29º - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde, Previdência e Assistência Social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I – Das contribuições sociais previstas na Constituição;
II – Das receitas diretamente arrecadadas pelos Órgãos, Entidades e Fundos que integram o Orçamento de que trata este artigo;
III – Das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.
Art. 30º - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Art. 47, desta Lei.

CAPÍTULO VI
LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 31º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.
Art. 32º - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar n.º01, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33º - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas Receitas Correntes Líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.
Art. 34º - A proposta Orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.
§ 1º Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:
I – Contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;
II – Compensação Financeira entre Regimes de Previdência;
III – Dedução de Receitas para formação do FUNDEB;
§ 2º A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.
Art. 35º - A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 33, será realizada ao final de cada semestre.
Art. 36º - Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 33 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º101/00.
Art. 37º - Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º101/00.
Art. 38º - No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 36 desta Lei, somente poderá ocorrer quanto ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39º - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em conseqüência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo, e

aprovado até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 40º - A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 41º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização de Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 42º - A proposta Orçamentária do Município para 2015, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 15 de outubro de 2014.

Art. 43º - O Poder Executivo fará incluir na sua proposta de Lei Orçamentária para 2015, percentual da despesa para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. 44º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 45º - As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejarem mudança de valor poderão ser realizadas mediante decreto, desde que não ultrapassem o limite estabelecido em Lei que constará do Orçamento Anual.

Art. 46º - É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, exceto para as Emendas Legislativas que deverão ser priorizadas no Orçamento.

Art. 47º - Os recursos da Reserva de Contingência, previsto no Artigo 29 desta Lei, poderão, também, ser utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no correr do exercício, conforme Artigo 8º da Portaria nº163 de 04/05/2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional STN.

CAPÍTULO X
DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 48º - Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar n.º 101/00.

CAPÍTULO XI
DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 49º - Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo, por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

CAPÍTULO XII
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 50º - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 51º - As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 20 e 21 desta Lei.

Art. 52º- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.b

Art. 53º - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº101/00 – LRF.

Art. 54º - O Município se comprometerá no exercício de 2015 a fazer transferências financeiras com recursos próprios para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º - Das prioridades e metas da Administração Municipal, serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2015, conforme assim o permitir a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 56º - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, serão apresentadas, no que couberem, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, por ocasião da aprovação do referido Orçamento.

Art. 57º - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a Execução Orçamentária do Município.

Art. 58º - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e encargos sociais;
II – Pagamento do serviço da dívida;
III – Transferências a Fundos e Fundações;
IV – Necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 59º - No prazo de até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 60º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 18 de Julho de 2014.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AFDA4F08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA EXONERAÇÃO

Portaria n. 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar, a servidora **Marta Almeida de Oliveira,** do cargo de Assessor Parlamentar I – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS X, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 126/2014, de 13 de junho de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 07 de agosto de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:D466FB99

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA EXONERAÇÃO

Portaria n. 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar, a servidora **Lívia Cristina da Silva,** do cargo de Assessor Parlamentar I – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS X, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 126/2014, de 13 de junho de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 07 de agosto de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:D6947E1B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria n. 022/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Nomear, a servidora **Lívia Cristina da Silva,** no cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 126/2014, de 13 de junho de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 08 de agosto de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:FEB2A506

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSÃO ESPECIAL

Portaria n. 023/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR os vereadores Marcos Paz, Valdecir Malacarne, Jeferson Tomazoni, Leocir Montagna e Ramão Gomes, para constituírem a Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Resolução n. 253, de 19 de agosto de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de agosto de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:71C1CDF7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Portaria n. 024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR o vereador Valdecir Malacarne em SUBSTITUIÇÃO ao vereador Ramão Gomes Barbosa para constituir a Comissão de Fiscalização da obra da reforma do prédio da Câmara Municipal, a ser executada pela empresa JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda – EPP, conforme dispõe a Cláusula Quinta, Inciso VII do Contrato n. 007/2014, originado pelo Processo Licitatório n. 008/2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de agosto de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:C93ADA56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 008/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a execução das obras de melhorias no Parque Aquático de São Gabriel do Oeste MS, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas, Sagrou-se vencedora a empresa **Log Engenharia Ltda**, com o valor total de R$ 370.482,61 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 20 de Agosto de 2.014.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:81DCD74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 105/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 03 de Setembro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

20 de Agosto de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A174AF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 282/2014

Decreto "P" nº 282/2014 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***RENATO FREITAS DE OLIVEIRA***, matrícula 4337, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AE766636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 284/2014

Decreto "P" nº 284/2014 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***RONALDO ALVES DA SILVA***, matrícula 3555, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7761131C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 285/2014

Decreto "P" nº 285/2014 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***REGIANE DA SILVA ANDRADE***, matrícula 4497, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6742F095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 286/2014

Decreto "P" nº 286/2014 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***AIR DA CRUZ***, matrícula 2957, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B113CD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 287/2014

Decreto "P" nº 287/2014 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***LUCAS GABRIEL PROSPERO GIACON***, matrícula 4751, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:55F466DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 001/2014/SAAE

Edital n. 001/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Ajudante de Operação, Almoxarife, Assistente de Administração, Auxiliar de Administração, Bioquímico e/ou Químico, Contador, Encanador, Engenheiro Sanitário e Ambiental e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Ajudante de Operação, Almoxarife, Assistente de Administração, Auxiliar de Administração, Bioquímico e/ou Químico, Contador, Encanador, Engenheiro Sanitário e Ambiental e Técnico de Laboratório, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nos setores Administrativo e Operacional do SAAE.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nos setores Administrativo e Operacional do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
c) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.
3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2014, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO 001/2014-SAAE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: nº

Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AJUDANTE DE OPERAÇÃO

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Ajudante de Operação
a) possuir comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental Incompleto.
5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Ajudante de Operação
a) executar trabalhos manuais e mecânicos, próprios de ajudantes de encanador, pedreiro, bombeiro, operadores e outros técnicos, referente à ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto;
b) executar serviços de abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos para manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e aparelhos utilizados nos serviços;
c) efetuar carga e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos ou ferramentas manuais para possibilitar a remoção daqueles materiais;
d) auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações, para facilitar a execução de estruturas de apoio;
e) limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios do SAAE, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
f) recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações existentes;
g) percorrer as dependências do SAAE, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
h) verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
i) zelar pela conservação e guarda das ferramentas de seu uso diário;
j) comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
k) executar outras atribuições afins.
5.1.3 Carga Horária do Ajudante de Operação
Carga horária de 40 horas semanais.
5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Ajudante de Operação

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Médio Completo.	2 pontos.	02
2.	Nível Fundamental Completo.	1 ponto.	01
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Ajudante de Operação.	2 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Ajudante de Operação em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
7.	Tempo de prestação de serviço como Ajudante de Operação.	0,5 ponto por ano.	03
8.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
9.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
10.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
11.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
12.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.2 ALMOXARIFE

5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Almoxarife
a) possuir ensino médio completo;
5.2.2 Das Atribuições do Cargo de Almoxarife
a) cadastrar novos fornecedores para consultas e cotações, conforme as demandas do SAAE;
b) verificar a qualidade e idoneidade dos fabricantes dos produtos a serem adquiridos;
c) pesquisar no mercado fornecedor de produtos e serviços, através de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras;
d) pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos;
e) pesquisar de produtos alternativos, conforme as possibilidades do processo produtivo, visando melhorar a qualidade do produto e reduzir custos de produção;
f) negociar com os fornecedores, visando ao fechamento de compras dentro das melhores condições de preço, qualidade prazo de entrega, em conformidade com o processo de licitação e/ou dispensa;
g) emitir pedidos de compra e encaminhar ao chefe imediato e ao setor contábil para averiguar orçamento e após aos fornecedores, fazendo o acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas;
h) preparar e analisar mapas de concorrências com propostas de fornecedores em consonância com o processo de licitação e/ou dispensa;
i) acompanhar os pedidos, visando assegurar sua entrega no prazo estabelecido;
j) acompanhar o processo de devolução de mercadorias entregues em desacordo com as especificações do pedido;
k) manter as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos comercializados pelo SAAE, visando assegurar o abastecimento das unidades gerenciais e atendimento dos clientes;
l) supervisionar o adequado armazenamento dos produtos, visando preservar sua integridade e segurança;
m) planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio, por linha e por produto;
n) examinar a qualidade dos produtos adquiridos, informando ao Setor Contábil qualquer desvio em relação às especificações estabelecidas;
o) definir a rota para entrega das mercadorias, visando assegurar que os pedidos dos clientes sejam entregues dentro do prazo programado;
p) atualizar as tabelas de preços de mercadorias com os fornecedores e repassando internamente a informação aos setores envolvidos;
q) orientar as unidades gerenciais do SAAE quanto aos aspectos técnicos dos produtos e procedimentos para manuseio e estocagem,

visando manter a integridade, características e condições de uso dos produtos;
r) identificar as necessidades de aprimorar e modernizar equipamentos e instalaçõesde uso do almoxarifado, visando melhorar seu desempenho e produtividade;
s) atender as solicitações das unidades gerenciais, assegurando o nível ideal de abastecimento dos seus estoques;
t) organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio;
u) manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários;
v) solicitar autorização para reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque;
w) separar de materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários;
x) atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas;
y) controlar os níveis de estoques, solicitando autorização para a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item;
z) interar com a área de vendas nos processos de devoluções de produtos pelos clientes, visando assegurar que os procedimentos e políticas da empresa estejam sendo seguidos;
aa) contatar transportadoras e negociação de coletas de mercadorias, quando solicitado pelo cliente;
bb) contatar fornecedores para solução de problemas relativos a falta de mercadorias;
cc) supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis;
dd) elaborar o inventário mensal e anual, visando a conferencia, fechamento e comparação com os dados dos registros;
ee) manter a limpeza e organização do almoxarifado;
ff) executar outras atribuições afins.
5.2.3 Da Jornada de Trabalho do Almoxarife
Carga horária de 40 horas semanais.
5.2.4 Itens Avaliados para o Cargo de Almoxarife

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
2.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Almoxarife.	2 pontos por ano.	10
3.	Tempo de prestação de serviço público como Almoxarife em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
5.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço como Almoxarife.	0,5 ponto por ano.	03
7.	Capacitações na área de almoxarifado. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área de almoxarifado. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área de almoxarifado. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área de almoxarifado. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área de almoxarifado. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.3 Assistente de Administração
5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Assistente de Administração
a) possuir ensino médio completo;
5.3.2 Das Atribuições do Cargo de Assistente de Administração
a) atender a usuários do SAAE, realizando o cadastramento de ligações e água, Esgoto e outros;
b) manter organizado os cadastros dos usuários;
c) realizar os lançamentos da tarifas de água e esgoto, bem como suas respectivas taxas pela colocação ou substituição de redes e ramais;
d) emitir os relatórios e carregamento dos coletores para a realização de leituras de consumo;
e) realizar o cadastramento dos hidrômetros e seu respectivo registro de baixa para substituições e manutenção, solicitando sua aquisição quando necessário para reposição de estoque;
f) emitir as faturas de cobrança, mapas de faturamento e relatórios técnicos mensais;
g) providenciar segundas vias de faturas, bem como a unificação e desdobramento quando solicitado;
h) emitir avisos de cobrança das contas, e controlar os parcelamentos de faturas, bem como as notificações e ordens de serviços, buscando a satisfação dos usuários e colaboradores do SAAE;
i) aplicar multa ao usuário quando ocorrer violação de hidrômetros, ligações clandestinas e outros, observado o regulamento e normas vigentes;
j) expedir avisos de corte e de restabelecimento do fornecimento dos serviços de água e esgoto, observado os prazos e normas vigentes, após tentativas de conciliações e parcelamentos da dívida;
k) executar a cobrança amigável de contribuintes inscritos na dívida ativa;
l) emitir as certidões para cobrança judiciais das dívidas ativas;
m) elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
n) participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
o) examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento de assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do SAAE;
p) interpretar leis, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
q) auxiliar o profissional da área na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
r) redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;
s) orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
t) elaborar e aplicar pesquisas de satisfação do usuário, tabulando e analisando seus resultados, buscando atingir as diretrizes e Metas do plano de ação do SAAE, aplicando ações corretivas aos índices na atingidos e mantendo-os dentro do padrão de qualidade;
u) colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
v) coordenar as tarefas de classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
w) coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os documentos administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
x) orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas as da classe;
y) executar outras atribuições afins.
5.3.3 Da Jornada de Trabalho do Assistente de Administração
Carga horária de 40 horas semanais.
5.3.4 Itens Avaliados para o Cargo de Assistente de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
2.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Assistente de Administração.	2 pontos por ano.	10
3.	Tempo de prestação de serviço público como Assistente de Administração em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
5.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço como Assistente de Administração.	0,5 ponto por ano.	03
7.	Capacitações na área de administração. Carga	6 pontos por curso.	30

	horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.		
8.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.4 AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

5.4.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Administração

a) possuir ensino fundamental completo;

5.4.2 Das Atribuições do Auxiliar de Administração

a) atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;

b) atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;

c) datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais;

d) operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

e) arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;

f) receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;

g) autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou às autoridades competentes;

h) controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;

i) receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;

j) receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;

k) preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;

l) elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;

m) fazer cálculos simples;

n) manter atualizados arquivos, fichas e assentamentos funcionais;

o) executar outras atribuições afins.

5.4.3 Da Jornada de Trabalho do Auxiliar de Administração

Carga horária de 40 horas semanais

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Médio Completo	2 pontos.	02
2.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Auxiliar de Administração.	2 pontos por ano.	10
3.	Tempo de prestação de serviço público como Auxiliar de Administração em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
5.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço como Auxiliar de Administração.	0,5 ponto por ano.	03
7.	Capacitações na área de administração. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área de administração. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.5 BIOQUÍMICO E/OU QUÍMICO

5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Bioquímico e/ou Químico

comprovante de escolaridade de ensino superior completo em Farmácia e/ou Química;

comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.5.2 Das Atribuições do Bioquímico e/ou Químico

supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;

b) realizar análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água bruta ou tratada, em laboratório ou em campo, conforme especificações e normas regulamentares, visando o tratamento e o controle de qualidade da água a ser consumida, bem como das águas utilizadas para quaisquer outros fins;

c) realizar análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de esgotos (domésticos e industriais), tanto na caracterização quanto no monitoramento das etapas do tratamento e do efluente final;

d) organizar e supervisionar as atividades de laboratório relacionadas com as análises físico-químicas, microbiológicas e com o controle e monitoramento da qualidade e do tratamento da água e do esgoto;

e) proceder a ensaio de materiais e responsabiliza-se pela execução de testes laboratoriais e outras verificações para analise e comprovação da qualidade de água, orientando e supervisionando o trabalho do laboratório e dos operadores das estações de água e esgoto;

f) definir e propor critérios e técnicas de tratamento de água e esgoto, inclusive opinando em projetos de construção das unidades de tratamento;

g) participar do monitoramento das fontes alternativas de água;

h) participar da programação, organização e promoção de eventos e atividades culturais no SAAE e no Município;

i) divulgar a exibição de filmes educativos e de arte junto a comunidades e escolas do Município;

j) pesquisar e desenvolver análises bromatológicas, valendo-se de métodos físicos, químicos e microbiológicos, para garantir a qualidade, grau de pureza, conservação e homogeneidade dos alimentos e produtos relacionados à saúde;

k) interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico;

l) verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;

m) controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;

n) efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;

o) fiscalizar e supervisionar farmácias, drogarias e indústrias de alimentos, a fim de orientar seus responsáveis quanto ao cumprimento da legislação vigente;

p) proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;

q) analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;

r) proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;

s) integrar a equipe de vigilância sanitária nas atividades relacionadas à fiscalização de gêneros alimentícios;

t) executar esboços e desenhos técnicos atinentes a sua especialização, para orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento;

u) realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia Municipal;

v) realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;

w) elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

x) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

y) articular suas atividades com a Direção Técnica do SAAE e chefia de operações, mantendo-os permanentes com tato com os mesmos para possibilitar o cumprimento das programações;
z) participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
aa) realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
5.5.3 Da Jornada de Trabalho do Bioquímico e/ou Químico
Carga horária de 40 horas semanais.
5.5.4 Itens Avaliados para o Cargo de Bioquímico e/ou Químico

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado em Bioquímica e/ou Química.	5 pontos.	05
2.	Especialização com duração mínima de 360 horas.	4 pontos.	04
3.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Bioquímico e/ou Químico.	2 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Bioquímico e/ou Químico em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
7.	Tempo de prestação de serviço como Bioquímico e/ou Químico.	0,5 ponto por ano.	03
8.	Capacitações na área de bioquímica e/ou química. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
9.	Capacitações na área de bioquímica e/ou química. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
10.	Capacitações na área de bioquímica e/ou química. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
11.	Capacitações na área de bioquímica e/ou química. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
12.	Capacitações na área de bioquímica e/ou química. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.6 CONTADOR
5.6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Contador
comprovante de escolaridade de ensino superior completo em Ciências Contábeis.
comprovante de registro no respectivo conselho de classe.
5.6.2 Das Atribuições do Cargo de Contador
a) planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controles contábeis, Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais;
b) escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e todos os necessários da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
c) supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;
d) analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;
e) controlar a execução orçamentária, analisando os documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
f) elaborar, organizar e assinar balancetes, balanços e outros demonstrativos;
g) responder pelo setor de contabilidade técnico e fiscal;
h) acompanhar a legislação específica e dá suporte à contabilidade de custos e seus centros;
i) elaborar os devidos encaminhamentos de prestações de contas à prefeitura e tribunal de contas, dando os devidos esclarecimentos, acompanhado suas respectivas aprovações até seu arquivamento;
j) participar de comissões de licitações, colaborando na elaboração dos processos de licitações e acompanhamento dos mesmos desde sua abertura até o seu fechamento com a devida quitação e encaminhamentos;
k) realizar a escrituração sintética e analítica das matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;
l) controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa, contas bancárias e os recursos financeiros do SAAE;
m) analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
n) faz perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços, custo, escritas, assistência aos conselhos fiscais e quaisquer outras atribuições conferidas por lei aos profissionais de contabilidade;
o) analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
p) analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
q) planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, com a finalidade de atender a exigências legais;
r) elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
s) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
t) supervisionar e orientar os trabalhos do técnico de contabilidade; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal/técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
u) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do SAAE e da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
v) realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
5.6.3 Da Jornada de Trabalho do Contador
Carga horária de 40 horas semanais
5.6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Contador

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado em Ciências Contábeis.	5 pontos.	05
2.	Especialização com duração mínima de 360 horas.	4 pontos.	04
3.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Contador.	2 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Contador em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
7.	Tempo de prestação de serviço como Contador.	0,5 ponto por ano.	03
8.	Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
9.	Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
10.	Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
11.	Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
12.	Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.7 ENCANADOR
5.7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Encanador
a) possuir ensino fundamental incompleto;
5.7.2 Das Atribuições do Encanador

a) executar instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral, bem como consertos de redes de esgoto;
b) escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e todos os necessários da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
c) remover pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de Redes de Água e Esgoto;
d) solicitar junto ao chefe imediato os materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho para assegurar os recursos necessários à execução das tarefas;
e) realizar implantação e ampliações de adutoras, redes de distribuição de água e emissários, coletores de esgoto, conforme projetos e orientações superiores;
f) executar ramais de ligações domiciliares, industriais e outras, bem com leitura de consumo, cortes, religações e mudanças de ligações de água e esgoto;
g) efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros, registrando o consumo e anotando irregularidades, seguindo as rotas dos endereços previamente traçados;
h) realizar entregas de faturas, relatórios e informativos para os usuários, prestando-lhes informações sobre as atividades de projetos do SAAE;
i) vistoriar vazamentos ou defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios, tanto de água como de esgoto;
j) auxiliar na execução e reparo das instalações laboratoriais, providenciando sua reposição quando necessário para sua operacionalização e manutenção;
k) preencher fichas relacionadas aos trabalhos diários, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;
l) comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
m) contribuir com os superiores na avaliação dos resultados obtidos pelo SAAE, objetivando atender as Diretrizes e Metas pré-estabelecidas no Plano de Ação;
n) cumprir com os demais colaboradores, a aplicabilidade das normas de higiene e segurança do trabalho ou de outra natureza, participando de reuniões, eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e as condições de segurança;
o) executar os trabalhos de operação e manutenção, de acordo com as normas e padrões operacionais, procedimentos e prazos preestabelecidos;
p) contribuir ativamente para que os setores atinjam os padrões de qualidade e produtividade previstos nos planos e controles da produção do SAAE;
q) zelar e guardar ferramentas, veículos e equipamentos sob sua responsabilidade;
r) executar outras atribuições afins.
5.7.3 Da Jornada de Trabalho do Encanador
Carga horária de 40 horas semanais
5.7.4 Itens Avaliados para o Cargo de Encanador

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Médio Completo.	2 pontos.	02
2.	Nível Fundamental Completo.	1 ponto.	01
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Encanador.	2 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Encanador em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
7.	Tempo de prestação de serviço como Encanador.	0,5 ponto por ano.	03
8.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
9.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
10.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
11.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
12.	Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.8 ENGENHEIRO SANITÁRIO E AMBIENTAL
5.8.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Engenheiro Sanitário e Ambiental
comprovante de escolaridade de ensino superior completo em Engenharia Sanitária e Ambiental.
comprovante de registro no respectivo conselho de classe.
5.8.2 Das Atribuições do Cargo de Engenheiro Sanitário e Ambiental
a) elaborar, dirigir, coordenar e/ou promover a execução de projetos de engenharia, civis e ambientais, relativa às obras públicas de infra-estrutura e outras edificações, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custos, cronogramas físico-financeiros dos projetos, técnicas a serem empregadas, para orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos e de qualidade exigidos;
b) elaborar ou promover a elaboração e detalhar projetos e cálculos de engenharia, dentro de sua área específica de atuação, em especial de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
c) prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, observando o prescrito nos Planos Diretores de Água e Esgoto;
d) analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
e) desenvolver estudos e propor novas técnicas e materiais nos serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, visando melhoria contínua e adequação de procedimentos às necessidades do SAAE;
f) calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
g) preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
h) dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
i) fazer perícias e elaborar laudos técnicos e relatórios de visitas a obras ou instalações do SAAE e de outras empresas afins;
j) consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
k) elaborar orçamentos de custos e especificações para editais de licitação de obras e instalações destinadas ao saneamento;
l) planejar, incentivar, participar de atividades de educação sanitária e ambiental a serem executadas, orientando os profissionais da área, juntamente com a comunidade;
m) contribuir na elaboração das normas de segurança do trabalho, ambientais e sanitárias, visando melhoria contínua e adequação de procedimentos às necessidades do SAAE;
n) controlar e supervisionar Sistemas de abastecimento de água, incluindo Captação, Adução, Reservação, Distribuição e Tratamento de água;
o) controlar e supervisionar Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
p) controlar e supervisionar a coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);
q) estudar e orientar os Controles sanitários do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
r) controlar vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública);
s) fiscalizar e orientar as instalações prediais hidrossanitárias;
t) controlar e orientar o saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral;

u) elaborar normas e acompanhar concorrências;
v) acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;
w) participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal;
x) elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
y) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
z) participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
aa) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do SAAE e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
bb) administrar e gerenciar os ordenamento ambientais e monitorar e mitigar impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.
5.8.3 Da Jornada de Trabalho do Engenheiro Sanitário e Ambiental
Carga horária de 20 horas semanais
5.8.4 Itens Avaliados para o Cargo de Engenheiro Sanitário e Ambiental

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.	5 pontos.	05
2.	Especialização com duração mínima de 360 horas.	4 pontos.	04
3.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Engenheiro Sanitário e Ambiental.	2 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Engenheiro Sanitário e Ambiental em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
7.	Tempo de prestação de serviço como Engenheiro Sanitário e Ambiental.	0,5 ponto por ano.	03
8.	Capacitações na área de engenharia sanitária e ambiental. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
9.	Capacitações na área de engenharia sanitária e ambiental. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
10.	Capacitações na área de engenharia sanitária e ambiental. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
11.	Capacitações na área de engenharia sanitária e ambiental. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
12.	Capacitações na área de engenharia sanitária e ambiental. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

5.9 TÉCNICO DE LABORATÓRIO
5.9.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Técnico de Laboratório
diploma/declaração de conclusão de curso técnico na área;
comprovante de registro no respectivo conselho de classe.
5.9.2 Das Atribuições do Técnico de Laboratório
a) adicionar quantidades determinadas de cloro, cal, flúor ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la;
b) preparar, sob supervisão técnica, soluções em diversos padrões, controlando-lhes a validade;
c) efetuar análises físico-químicos e bacteriológicos de água realizando exames e testes específicos, através de instrumentação adequada para obter controle de qualidade dentro dos parâmetros de portabilidade estabelecidos;
d) efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, para conservá-los em perfeito estado de conservação;
e) formular relatórios de rotina diárias e mensais das UTA´s – Unidades de Tratamento de água e ETE´s – Estações de Tratamento de Esgoto;
f) realizar a limpeza e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com normas estabelecidas e orientação superior;
g) efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário;
h) manipular soluções químicas, selecionando aparelhagem e material adequado, efetuando dosagens e preparando reagentes para obter os meios necessários às diversas análises laboratoriais;
i) executar e/ou orientar a preparação de vidrarias e diversos aparelhos de laboratórios, calibrando-os e orientando a assepsia dos mesmos para assegurar a realização das analises dentro dos padrões de qualidade exigidos;
j) auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames;
k) encher, embalar e rotular vidros, ampolas e similares;
l) abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos e similares;
m) preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;
n) comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
o) executar outras atribuições afins.
5.9.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Laboratório
Carga horária de 40 horas semanais.
5.9.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Laboratório

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
2.	Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Técnico de Laboratório.	2 pontos por ano.	10
3.	Tempo de prestação de serviço público como Técnico de Laboratório em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
5.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
6.	Tempo de prestação de serviço como Técnico de Laboratório.	0,5 ponto por ano.	03
7.	Capacitações na área laboratorial. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área laboratorial. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área laboratorial. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área laboratorial. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área laboratorial. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 10 de setembro de 2014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) cédula de Identidade RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo;
p) registro no órgão de classe;
q) comprovante de capacitação, se for o caso;
r) número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);
s) exame admissional;
t) telefone para contato;
u) e-mail;
v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/09/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 20 de agosto de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2014-SAAE
Cargo pretendido:
Candidato:
Endereço: nº Bairro:
Cidade:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:
Data de Nascimento: Sexo: CPF:

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, de agosto de 2014.

Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso
---------Recortar Aqui----------
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 001/2014/SAAE
NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
CARGO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, de agosto de 2014.

Nome do Servidor Responsável:
Assinatura do Servidor Responsável:

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
I – DADOS PESSOAIS
01 – NOME (sem abreviaturas):
02 – ENDEREÇO:
03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:
06 – E-MAIL:
07 – DATA DE NASCIMENTO: 08 – ESTADO CIVIL:
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE:
11 – FILIAÇÃO MÃE:
PAI:
12 – IDENTIDADE: 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
14 – CPF:
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
16 – PROFISSÃO:
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, de agosto de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E82AF584

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 152/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
SANCHES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICAS LTDA-ME, "Casa Sanches", CNPJ 43.529.601/0006-03, sito a Av João Selvírio de Souza, n. 485, Centro, nesta.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de mobília (Cômodas) para compor a nova Unidade de Acolhimento "Menino Jesus" (Abrigo do Menor) deste município.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria efetuará o pagamento no valor de R$**1.728,00** (um mil setecentos e vinte e oito reais), 30 (trinta) dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar material no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, nesta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
02.016–Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
08.243.0044.**1.130 –** Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente **- Fonte 50.**
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Assistência Social apresentou as justificativas acima para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que mobília será utilizada nos quartos da Unidade de Acolhimento para armazenamento de roupas e calçados dos abrigados, uma vez que a nova unidade encontra-se ainda desprovida de uma série de mobília essencial ao bem estar das crianças. Finalmente, segundo a **Comissão Permanente de Licitações,** o valor dos moveis fica dentro do limite dispensável de licitação anual, e que a compra, mediante três cotações de preço, através pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.
Diante do acima exposto, e, considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária e entendimento da **Comissão Permanente de Licitações,** ***somos favorável*** a efetivação urgente da compra do material por ser necessário e indispensável.

Selvíria/MS, 19 de agosto 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 152/2014
Dispensa de Licitação n.º 80/2014

Assunto - Aquisição de mobília (Cômodas) para compor a nova Unidade de Acolhimento "Menino Jesus" (Abrigo do Menor) deste município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa Sanches Moveis e Eletrodomésticas Ltda-ME, "Casa Sanches", cnpj 43.529.601/0006-03, sito a Av João Selvírio de Souza, n. 485, para fornecimento de mobília para compor a nova Unidade de Acolhimento "Menino Jesus" (Abrigo do Menor) deste município, pelo valor total de R$ R$**1.728,00** (um mil setecentos e vinte e oito reais), ***ratifico a Dispensa de Licitação***, por ser o material necessário e indispensável, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determinando que proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de agosto 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:61E597DB

PLANEJAMENTO
DECRETO 121-2014 - CAMARA

Exercício: 2014
Decreto nº 121/2014 de 01/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 926/2014 de 15 de abril de 2014..
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Suplementação:	**26.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme descrições abaixo:

Redução		
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.002.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	Total Redução:	**26.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA , Estado do Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:7AE63B71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de Empresa para Engenharia e Execução de Fundações , no valor de R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Sete Quedas - MS, 26 de julho de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0B23B742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de Empresa Especializada na fabricação de Tubos de Concreto , no valor de R$ 7.810,00 (Sete mil e oitocentos e dez reais).

Sete Quedas - MS, 26 de julho de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9C353EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **VANESSA NABARRO PERANDRE DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSORA especial** (**assessoria de imprensa**) Símbolo ADM-03,estabelecido na lei complementar,(024/2013, com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 120 (cento e vinte) dias, no período de **11 DE AGOSTO DE 2014 a 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **11/08/2014**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 19 de agosto de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:43C95901

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			
Unid. Gestora		Exercício	
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		2012	
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$	
Período de: Janeiro até Dezembro			
RECEITA		**DESPESA**	
TÍTULOS	**$**	**TÍTULOS**	**$**
ORCAMENTARIAS		**ORCAMENTARIAS**	
RECEITAS CORRENTES		Assistência Social	1.083.800,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.448,31	**SUBTOTAL**	**1.083.800,06**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300	**EXTRAORCAMENTARIAS**	
RECEITAS DE CAPITAL		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	93.581,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.951,47	SERVIÇOS DA DÍVIDA	7.459,79
SUBTOTAL	**433.699,78**	DESCONTOS	94.552,96
		INSS	12.028,28
I.R.R.F	9.414,27	IRRF	9.414,27
I.P.S.S.Q.	29.038,20	IPSSQ	29.038,20
Emprestimo B.B.	22.916,14	Emprestimo B.B.	22.916,14
Porto Seguros – Seguros	1.125,78	Porto Seguros - Seguros	1.125,78
CASSEMS	14.703,06	CASSEMS	14.703,06
SINTED	1.339,95	SINTED	1.339,95
Indenização e Restituição	268,33	Indenização e Restituição	268,33
SISMUM	2.771,08	SISMUM	2.771,08
ZURICH Minas Seguros S.A.	947,87	ZURICH Minas Seguros S.A.	947,87
EXTRAORCAMENTARIAS		**SUBTOTAL**	**195.593,94**
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	28.583,75	**SALDO ATUAL**	
RESPONSABILIDADES DIVERSAS	781.209,22	2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	149.097,70
Recebimento de Repasse do Munícipio	781.209,22		
DESCONTOS	104.847,43	3.BANCOS CONTA VINCULADA	149.097,70
I.N.S.S	12.776,19		
I.R.R.F.	11.762,53		
I.P.S.S.Q.	34.037,77		
Emprestimo B.B.	22.916,14		
Porto Seguros Seguros	1.125,78		
CASSEMS	16.123,24		
SINTED	1.488,69		
Indenização e Restituição	268,33		
SISMUM	3.112,49		
ZURICH Minas Seguros S.A	1.236,27		
SUBTOTAL	**914.640,40**	**SUBTOTAL**	**297.456,71**
SALDO ANTERIOR		**TOTAL**	**1.576.850,71**
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.858,24		
3.BANCOS CONTA VINCULADA	193.652,29		
SUBTOTAL	**228.510,53**		
TOTAL	**1.576.850,71**		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C1363E4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 606/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Exonerar do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 1 : ESF- São Bento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **MARRIELLY ROMUALDO BENITEZ,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área 1, ESF - São Bento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0A784F2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 615/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Designa para o exercício da função de responder pela Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade, o servidor JOSÉ LUIZ MOURA DE OLINDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar o servidor **JOSÉ LUIZ MOURA DE OLINDO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, para responder interinamente pela Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade, por tempo indeterminado.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BE910EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Educação,** os servidores:
- TRANSPORTE ESCOLAR: **ADÃO OSIRO e MÁRCIA PAULINO DE SOUZA**
- MERENDA ESCOLAR: **LUIZ APARECIDO DA SILVA e VIVIAN RINALDE NANTES PADILHA**
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **LUIZ APARECIDO DA SILVA e LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5DA3E530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** os servidores **ALDAIR JOSÉ SZYMCZAK e MARI FÁTIMA DA SILVA CRISTALDO.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3DA163B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,** as servidoras **ROSÂNGELA NOVAES e SELMA NEVES DE ARAUJO.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F842ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Assistência Social,** as servidoras **EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA e KATYUCI RIBEIRO TEIXEIRA.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:56A6A581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,** os servidores **GEDILSON SILVA GABRIEL e RÁYLLA FERNANDA GALHARDO.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E87074D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos,** os servidores **CRISTOVÃO PAZ DOS SANTOS e MARCÍLIO FERREIRA NANTES.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0AB29DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer,** os servidores **FABIO MARQUES AMARO e JAICE CIRINO CENTURION.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:868183B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Designa servidores responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar como responsáveis para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Saúde Pública,** os servidores **LINEI FERREIRA PAIM NOLASKO, SIRLENE PIROLO COSTA e ROBSON LIMA DE ARAUJO.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1F3DD3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 175 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"Concede a PERMISSÃO A TITULO PRECÁRIO, de Licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (táxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de passageiros (táxi), até 31de janeiro de 2015, para a Srª. **DELURCE GARCIA DE BRITO e OUTROS,** nos termos dos artigos 4° ao 6° da Lei n° 749/91 e nos termos do artigo 5°, inciso III do Decreto n° 082/97.

PARÁGRAFO ÚNICO - O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05**, localizado no Terminal Rodoviário Municipal.
Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto n° 025/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal
Aos 18 dias do mês agosto do ano de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EB1A4AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 174 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"Concede a PERMISSÃO A TITULO PRECÁRIO, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto táxi)''

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto táxi), até 31de janeiro de 2015, para o Sr. **ELEANDRO ABREU BERLAMINO,** de acordo com que determina a lei nº 1071/2001 e decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO - O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02**, localizado na Av. Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa.
Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto n° 047/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal
Aos 18 dias do mês agosto do ano de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A31AA6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação de modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 073/2014, que versa sobre; **Contratação de seguradora para fazer seguro dos veículos de uso da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do Municipio de Sidrolandia MS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 20/08/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 106.564,0**0** (cento e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais) a licitante: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Sidrolândia-MS, 20 de Agosto de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1451FDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3592/2014.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta mais vantajosa de Empresa Especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal Durante o exercício de 2014, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas complementares e suas respectivas quilometragens, constantes VII do edital do pregão 078/2014.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 29 de Agosto de 2.014 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 20 de Agosto de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:93B00686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3290/2014
Pregao Presencial Nº 075/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPEÇARIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 02 de Setembro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 20 de Agosto de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B9670ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3411/2014
Pregao Presencial Nº 076/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna

público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESCARGAS ATMOSFERICAS E INSTALAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 03 de Setembro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 20 de Agosto de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:957D3EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TERCEIRA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2057/2014
LEILÃO N°01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará terceira sessão de licitação na modalidade LEILÃO, tipo "MAIOR LANCE", visando a alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Sidrolândia/MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexo.

DOS LOTES: Os bens móveis serão colocados à venda sob a forma de 5 (cinco) lotes, cuja visitação se dará de 21 de agosto a 9 de setembro do ano de 2014 – horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado à Av. Dorvalino dos Santos, nº 1900, centro, Sidrolândia/MS

DATA/HORÁRIO E LOCAL: O certame será realizado no dia 10 de setembro de 2014 às 9:00h, no local supracitado.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no departamento de licitação e contratos na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, no 964, centro, Sidrolândia/MS.

Sidrolândia – MS, 20 de Agosto de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1F7A0D7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em desmontagem e montagem da Torre de TV do Município de Taquarussu.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração– Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
VENCEDOR: TEC BRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- ME, com sede na Rua da Carioca, nº 226, jardim Noroeste- Campo Grande – MS, Vencendo os item 01.
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Taquarussu - MS, 15 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C411E96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 292/2014

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor DAVID PAIVA MATOS FILHO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR; lotado no Departamento de Administração, nomeado pela portaria municipal nº 249/09 de 28 de Outubro de 2009; portador do RG nº 1563647/SSP/MS e CPF nº 022.069.161-42.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu - MS, 18 de Agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BDA27C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 293/2014

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor AIRTON MARIO FROES DE MORAES, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; lotado no Setor de Posto de Saúde, nomeado pela portaria municipal nº 183/06 de 10 de Abril de 2006; portador do RG nº 75723657/SSP/SP e CPF nº 074.070.938-06.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 11/08/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu - MS, 18 de Agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Gera

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:16C64A6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 197/2014
O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Aquisição de tablets e bicicletas para a premiação do Programa Aluno do Futuro, conforme especificações **mínimas** do Anexo I – Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 02/09/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 20 de Agosto de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:209C9CC7

GABINETE DO PREFEITO
PARECER 075/2014

1. Trata-se de parecer em requerimento de atualização monetária, formulado pela empresa EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI, em diversos itens dos quais a mesma foi vencedora durante o pregão presencial 02/2014.

2. Verifico que conforme orçamento apresentado pelo Departamento de Licitação, os itens dos quais se busca a correção monetária não sofreram nenhuma variação substancial de preço, sendo que, o Requerente, sem qualquer espécie de constrangimento, busca, por via difusa, majorar seus lucros em detrimento do erário municipal.

3. O indeferimento do pleiteado é medida que se impõe, conforme a jurisprudência do TJ-SP: "*O reajustamento de contrato administrativo, sob a alegação de ocorrência de situação de excepcionalidade, não pode ficar adstrito a fatos inflacionários pontuais, atinentes a determinadas materiais utilizados para efetivação dos serviços, mas sim a fatos de relevância tamanha que impliquem no desequilíbrio econômico e financeiro do contrato. A não constatação de característica desta ordem não induz direito a indenização que se amolde ao mencionado equilíbrio contratual. Improcedência mantida. Recurso negado"*. (TJ-SP - CR: 5271755900 SP , Relator: Danilo Panizza, Data de Julgamento: 27/01/2009, 1ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 13/02/2009).

4. Alguns produtos chegam ao absurdo, como no caso do vinagre, que se objetiva o salto do preço atual de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para R$: 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), **uma diferença de 230% (duzentos e trinta por cento)**.

5. Aliás, pelas notas fiscais acostadas, é possível verificar que a maioria dos produtos foram fornecidos pela distribuidora ATACADÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, que possui uma filial localizada em Campo Grande, a apenas 28 quilômetros (ou 28 minutos) de carro da Prefeitura, fato que possibilita ao próprio município adquirir gêneros alimentícios por preços módicos – e sem intermediários ou atravessadores.

6. Diante de todo o exposto, e, principalmente no que tange à má-fé apresentada pelo Requerente, emite-se parecer pela rescisão do contrato administrativo entabulado com a empresa EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME, bem como pela abertura de processo administrativo para apurar eventual prática de infração encartada no Art. 7º, da Lei 10.520/2002, já que o comportamento inidôneo da Requerente invariavelmente ensejará o retardamento da execução do presente contrato.

Terenos-MS, 20 de agosto de 2014.

LEONARDO NICARETTA
OAB/MS 13.106
Procurador Jurídico Auxiliar

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71EA17BE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DA PREFEITA - PARECER N°. 075/2014

1. Acato o parecer como razões para decidir e determino a rescisão, unilateral e fundamentada no interesse público, do contrato celebrado entre o Município de Terenos e a empresa Embutidos Tradição Eireli-ME, no tocante ao Pregão Presencial 002/2014;

2. Determino a abertura de processo administrativo visando apurar à prática de eventual infração à Lei 10.520/2002, determinando-se à notificação da referida empresa para apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de confissão e revelia;

3. No demais, determino que seja oficiado, **com urgência**, aos diretores dos estabelecimentos de ensino afetados pela medida, para que estes informem a previsão de consumo de alimentos e os respectivos estoques até o final do ano, para que seja providenciada a aquisição dos mesmos na quantia adequada e com a devida celeridade, quer seja por dispensa fundada na emergencialidade ou até pela pouca monta do valor.

4. Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Terenos-MS, 20 de agosto de 2014

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D76B76C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 DE 20/05/2014

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014, proveniente do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº

013/2014, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, e a empresa CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina **o apostilamento à Ata de Registro de Preços,** realinhando os valores registrados em virtude à disponibilidade da matéria prima e do recente aumento dos princípios ativos, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 125/2014, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
14/288	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 0,09	R$ 0,13
107/288	METFORMINA 850MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 0,08	R$ 0,10
138/288	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 0,47	R$ 0,85

TERENOS/MS, 20 de Agosto de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FD9E90F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.033, DE 03/08/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) BENEDITA APARECIDA DA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 18666-1, inscrito no CPF 90569105153, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, símbolo AI-3 e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF8EFB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.999, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VANESSA CEZAR BARBOSA, divisão - 000002, matrícula - 17751-1, inscrito no CPF 02938593104, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2D48B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2073/2014 – Pregão Presencial nº. 066/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***W. W. FÁVARO - ME***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 107/AJ/2014, visando a prorrogação por igual período por se tratar de serviços contínuos, conforme a locação de 05 (cinco) Ônibus, para atender o transporte dos alunos da Escola Joaquim Marques de Souza - ME, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo e Vigência do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de Julho de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FÁVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78A7CE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3263/2013 – Pregão Presencial nº. 187/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 408/AJ/2013.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C79E0E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2397/2014 – Pregão Presencial nº. 079/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa MOLINA E CAMPOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº. 135/AJ/2014, "SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR", remanejando a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo Municipal de Investimento Social.
DO REMANEJAMENTO: O valor do remanejamento para o presente Termo Aditivo será de R$.351.014,73 (trezentos e cinquenta e um mil, quatorze reais e setenta e três centavos), assim distribuído:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 478 – Fonte 102000, no valor de R$.351.014,73.
Que será remanejada para Dotação Orçamentária:
0913.10303.4022.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha nº. 190 – FR 181000 – R$.351.014,73.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFE22A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL Nº 048/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 476

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01594779	518-5	05/08/2014	HRP6122
MS01594786	554-1	06/08/2014	NSC9335
MS01594787	554-1	06/08/2014	HTP7454
MS01594788	554-1	06/08/2014	HST7717
MS01594789	554-1	06/08/2014	MNF9812
MS01594790	554-1	06/08/2014	AIZ2932
MS01594791	554-1	06/08/2014	NRI7643
MS01594799	736-6	07/08/2014	ERK9629
MS01594800	554-1	11/08/2014	NRL7345
MS01595561	605-0	08/08/2014	NRI8023
MS01595571	605-0	12/08/2014	HSX7055
MS01595573	581-9	12/08/2014	HTM0266
MS01595575	605-0	12/08/2014	NRT0876
MS01596268	736-6	06/08/2014	OOH8531
MS01596269	554-1	06/08/2014	NSD6709
MS01596270	605-0	06/08/2014	NRW0536
MS01596636	518-5	08/08/2014	HRH2770
MS01596704	612-2	08/08/2014	EPR3231
MS01596705	612-2	08/08/2014	CYO7760
MS01596706	612-2	08/08/2014	MTP6600
MS01596707	736-6	12/08/2014	NRH3634
MS01596708	736-6	11/08/2014	GWZ4336
MS01596709	518-5	12/08/2014	CJO1388
MS01596710	612-2	12/08/2014	NRW0425
MS01596711	612-2	12/08/2014	HSG3485
MS01596751	554-1	08/08/2014	HSR6278
MS01596752	554-1	08/08/2014	HSN1897
MS01596753	554-1	08/08/2014	NRX9694
MS01596754	554-1	08/08/2014	NRX7084
MS01596755	518-5	08/08/2014	AHO5264
MS01596756	518-5	08/08/2014	HTG4940
MS01596757	518-5	08/08/2014	HTG3878
MS01596758	554-1	08/08/2014	HSB1276
MS01596759	518-5	08/08/2014	NRW0694
MS01596760	736-6	08/08/2014	CYO6355
MS01597190	518-5	07/08/2014	HSA1292
TL00003035	518-5	09/08/2014	HTG5499
TL00003161	518-5	09/08/2014	HTA6172

TRÊS LAGOAS, MS, 20 de agosto de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A45E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 016/2014

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 27 de Agosto de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 019/2014
RECORRENTE: Flavia Rocha Pereira dos Santos - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva

PROCESSO: 021/2014
RECORRENTE: Cerise Borsato
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva

PROCESSO: 022/2014
RECORRENTE: Helena de Souza Cardos Marques - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 20 de Agosto de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA859BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 049/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 477

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000003543	518-5	30/07/2014	HQP7802
T000003544	518-5	30/07/2014	HTJ1627
T000003545	518-5	30/07/2014	HTQ0168
T000003547	518-5	30/07/2014	NSA2423
T000003548	518-5	30/07/2014	NRV6777
T000003549	518-5	30/07/2014	HTM1919
T000003550	518-5	30/07/2014	CBW5708
T000003551	736-6	30/07/2014	HTD0849
T000003552	605-0	30/07/2014	HSV1355
T000003553	736-6	30/07/2014	NRW1129
T000003555	518-5	30/07/2014	HTD0740
T000003556	518-5	31/07/2014	HRZ6805
T000003557	518-5	31/07/2014	HTJ1627
T000003558	546-0	31/07/2014	DMS4313
T000003559	605-0	31/07/2014	HTC5307
T000003560	605-0	31/07/2014	DMD0093
T000003561	605-0	31/07/2014	HTS3944
T000003562	545-2	06/08/2014	HSY1883
T000003565	548-7	09/08/2014	NFK1879
T000003566	583-5	09/08/2014	NFK1879
T000003567	555-0	11/08/2014	NYH7311
T000003570	554-1	11/08/2014	OOH1740
T000003571	554-1	11/08/2014	HTQ0223
T000003572	554-1	13/08/2014	BKI9896
T000003573	554-1	13/08/2014	NRQ8761
T000003576	554-1	14/08/2014	NRL7857
T000004536	605-0	30/07/2014	NRQ7935
T000004537	583-5	31/07/2014	HRQ3701
T000004539	554-1	09/08/2014	NSA2523
T000005081	554-1	30/07/2014	HSR6219
T000005082	518-5	30/07/2014	CSQ2476
T000005083	518-5	30/07/2014	HTJ3843
T000005085	518-5	30/07/2014	EPS2498
T000005086	605-0	30/07/2014	DIH5876
T000005087	736-6	30/07/2014	HTQ1058
T000005088	605-0	30/07/2014	HTJ5063
T000005089	518-5	31/07/2014	HRJ5497
T000005090	518-5	31/07/2014	CLS8929
T000005091	518-5	31/07/2014	CGP3376
T000005092	607-6	02/08/2014	HTT8075
T000005096	518-5	11/08/2014	OOH1821

TRÊS LAGOAS, MS, 20 de agosto de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26E0A7A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 198, DE 24 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL -6° AO 9° ANO – URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR**	**C.H.**
Adelaide Paes	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Produções Interativas	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon/EPMR São Manoel	829,96	24 h/a
Alessandra Lima da Silva	Professora do Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Matemática/Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon / EPMR São Manoel	932,56	24h/a
Alessandra da Silva Pariz	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Matemática/Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM. Jardim Independência	760,32	22h/a
Alzemiro de Souza Bambil Filho	Professor de Ensino Fundamental- Pré ao1° Ano-Educação Física/Artes e Movimentos	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Km 21	932,56	24h/a
Claudelíria da Conceição Farias	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Arte/Produções Interativas/Inglês	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR São Manoel/EM Teodoro Rondon	725,76	21h/a
Claudia Hermínia dos Santos	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Geografia/Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR "KM21"/EPMR. Novo Progresso	893,20	23h/a
Claudinei da Silva Cacho	Professor de Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Matemática	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon/EPM Jardim Independência	882,52	15h/a
Clodoaldo Pereira Ribas	Professor de Ensino Fundamental Educação Física/Brinquedos e Brincadeiras Pré ao 1º	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição –Dª Zefa	829,96	24h/a
Daniele Aparecida Maciel Martins	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Arte/Educação Física/Arte e Movimentos	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	970,87	25h/a
Edisângela Campos	Professora de Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Produções Interativas	22/07/2014 a 19/12/2014	EM. Teodoro Rondon	932,56	24h/a
Edson Sebastião Bandeira Bastos	Professor de Ensino Fundamental Língua Portugues / Inglês 6º ao 8º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Manoel Valério da Silva/ EM Jardim Independencia	829,96	24h/a
Eliseu Acosta dos Santos	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-História/Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR. Novo Progresso	932,56	24h/a
Evelen Tatiane da Silva Pereira	Professora de Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Produções Interativas	22/07/2014 a 19/12/2014	EM. Teodoro Rondon	660,02	12h/a
Gustavo de Souza Medina	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Educação	22/07/2014 a	EM Teodoro Rondon/	1.087,38	

	Física	19/12/2014	EPM Teodoro Rondon		28h/a
Joacil da Costa Leite	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Educação Física/História	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR "São Manoel"/EM T	932,56	24h/a
Joálison Arguelho da Silva	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência	932,56	24h/a
José Roberto Ferreira Guerra	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Ciências/Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência/EPMR "KM 21"	1.009,71	26h/a
Juliana da Silva Silveira	Professora de Ensino Fundamental -6° ao 9° Ano- Língua Portuguesa	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR São Manoel	829, 96	24h/a
Kelly Caroline Marques Meireles	Professora de Ensino Fundamental -6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/ Produções Interativa	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência	829,96	24h/a
Kelly Dellalibera	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-História/ Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Km21 / EM Josefa Maria da Conceição	854,37	22h/a
Laryssa Martins Silva	Professora de Ensino Fundamental - 6° ao 9° Ano-Ciências/Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon/ EPMR Novo Progresso	737,85	19h/a
Leticia Baez Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Geografia/Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência EM Teodoro Rondon /CEI Ednai Paim Aguilera/EPMR Manoel Valério da Silva.	854,37	22h/a
Ligiane Silva Andrade	Professora do Ensino Fundamental - 5º ao 9º Ano Geografia/ Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência/EPMR.Manoel Valério da Silva	854,37	22h/a
Livia da Silva Firmo	Professora do Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano-Matemática	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR.Novo Progresso	898,56	26h/a
Luciano Aguilar Larson	Professor do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano-Educação Física	22/07/2014 a 19/12/2014	EM. Teodoro Rondon/EM Josefa Maria da Conceição –Dª Zefa/ EM Aracy Moreira dos Santos,	725,76	21h/a
Marijara Cardoso	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Matemática/Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR. Manoel Valério da Silva/ EPMR São Manoel	815,53	21h/a
Max Carlos Pereira Aivi	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Produções Interativas/Arte/Inglês	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Km 21 EM Teodoro Rondon	970,87	25h/a
Nadir Gomes Duarte	Professor de Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Geografia/Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR. "São Manoel"EPMR. Novo Progresso	737,66	19h/a
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Ciências/Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR "São Manoel"/EPMR Manoel Valério da Silva	932,56	24h/a
Priscila dos Reis Bento	Professora de Ensino Fundamental -1° ao 9° Ano-Matemática/ Raciocínio Lógico	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	737,66	19h/a
Roselene Peixoto Ayala	Professora de Ensino Fundamental-Pré ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Produções Interativas/ Artes e Movimentos/ Brinquedos e Brincadeiras	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR. Km 21	932,56	24h/a
Rubens dos Santos	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-História/Arte/ Produções Interativa	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon/ EPM Jardim Independência/EM Josefa Maria da Conceião-Dº Zefa	829,96	24h/a
Thales de Lima Binatt	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-Educação Física	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência/EM Josefa Maria da Conceição Dª Zefa	829,96	24h/a
Uiverson Ayala Pereira	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 9° Ano-História/Arte	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon/ EPMR Manoel Valério da Silva	829,96	24h/a
Vera Lúcia de Lima	Professor de Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Arte/Inglês	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon/EPMR. Novo Progresso	932, 56	24h/a
Wanderson dos Anjos Fernandes	Professor de Ensino Fundamental -Pré° ao 9° Ano-Educação Física/Brinquedos e Brincadeira/ Artes e Movimentos	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR "São Manoel" /EPMR. Novo Progresso	829,96	24h/a
Welliton Ales dos Santos	Professor de Ensino Fundamental Pré ao-1° Ano-Educação Física/ Artes e Movimentos/ Brinquedos e Brincadeiras	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	933,12	27h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de julho de 2014.

Anastácio-MS, 24 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:60B943C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 4961/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 31º DE JULHO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, 31º DE JULHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária de Municipal de Administração

D	C	Matr	Nome	Niv.	Nome Subdivisão	Nome Unidade	Admissão	Termino
5	6	20452	ADELIA DE CARVALHO COUTO	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20452	ADELIA DE CARVALHO COUTO	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20365	ADELITA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20220	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20169	ADRIANA BATISTA MACHADO	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20169	ADRIANA BATISTA MACHADO	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22137	ADRIANA LOFEGO	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20471	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20471	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20155	ADRIANE RAMOS MENDONCA	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20294	ADRIANO DIAS DA SILVA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20221	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20508	AILTON DOS SANTOS GOMES	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20366	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20509	ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	21/07/2014	19/12/2014
5	5	20252	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20252	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20510	ALESSANDRO CEZAR SILVA	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20189	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20189	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20291	ALINE PIRES COSTA	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20291	ALINE PIRES COSTA	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20156	AMANDA CASSIA PEREIRA FROTA GARCIA	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20222	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	PS3 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20411	AMELIA TOSTA FERNANDES	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	29/07/2014
5	4	20244	ANA APARECIDA CUIE	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20138	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20434	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	17594	ANA CRISTINA CORDEIRO	PS1 A	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	23104	ANA LAURA BEGNHOSSI	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25012	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20420	ANA LUCIA QUINTINO LEAL	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20278	ANA MARIA NEVES LACERDA	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	5812	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20473	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20473	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20979	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	PS1 A	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20143	ANA PAULA PEREIRA SILVA	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20143	ANA PAULA PEREIRA SILVA	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20669	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20448	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20474	ANDREA SILVANA LOBATO GUILHERME	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20128	ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA	PS3 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21006	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	19606	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	19606	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20309	ANGELA MARIA DE SOUZA	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20404	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20404	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20190	ANILDA GOMES ROSA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20190	ANILDA GOMES ROSA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20998	ANILTE DOS SANTOS DA SILVA	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25015	ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORA GOMES	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20158	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20764	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20253	APARECIDA DORIS DA SILVA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014

5	4	20449	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	17784	APARECIDA LIMA COSTA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20196	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20282	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20282	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21024	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20245	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	16885	ARLINDA GONCALVES DE SOUZA	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20270	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	18608	AROLDO ANTONIO DA SILVA	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20223	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20223	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20513	AURENI DA SILVA SOUZA	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25005	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20271	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21010	BRUNA GRASIELEN COSTA DUTRA	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21010	BRUNA GRASIELEN COSTA DUTRA	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20766	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20766	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20198	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20198	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20393	BRUNO ALVES DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20129	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20463	CAMILA DA SILVA ARAUJO	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22142	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	22142	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20450	CARLOS ANDRE DE SOUZA	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21000	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20412	CAROLINE PENHALVER VIANA	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20412	CAROLINE PENHALVER VIANA	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20239	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20239	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	13834	CELIA REGINA MANOEL	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20363	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22133	CIRO THIAGO FONSECA	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20492	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20492	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20369	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20515	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20370	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	23115	CLAUDINEIA DA SILVA	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	17856	CLEUSA ALVES DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17250	CLEUSA MARIA FONTOURA	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	23/07/2014
5	2	21005	CLEUZA TEODORO MACHADO TEIXEIRA	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20859	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20859	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	16528	CRISTIANE ZUPA CAMARGO	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20310	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA MOREIRA	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21009	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20493	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20283	DALVA CABRAL DA SILVA FERREIRA	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20126	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20172	DANIELA CRISTINA GONCALVES	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20200	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20200	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20990	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25008	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20811	DEBORA DOS SANTOS SILVA	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20811	DEBORA DOS SANTOS SILVA	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20371	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20159	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20311	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20385	DILMA SILVA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	19761	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20131	DILSA GARCIA CAMPOS	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21029	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20768	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	22003	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20454	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20248	EDINIR ABADIA DA SILVA	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20416	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20858	EDNA CUSTODIO BERALDO DE SOUZA	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20173	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20160	EDNA SOUZA ANDRADE	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20524	EIDE REZENDE	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20524	EIDE REZENDE	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	18188	ELAINE MARTINS DA SILVA	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20224	ELENY FERREIRA LOBO	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20224	ELENY FERREIRA LOBO	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014

5	4	20295	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20147	ELIANA CRISTINA MIRANDA	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20147	ELIANA CRISTINA MIRANDA	PM A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20296	ELIANA DIAS DAS NEVES	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20422	ELIANA PAULA MARINI	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	10905	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	PS1 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20338	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20338	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	19385	ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20476	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20423	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20423	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20203	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20525	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20202	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20339	ELIZABETH DE BRITO	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20431	ELIZABETH SILVERIO	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21030	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25014	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20465	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20465	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20432	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	18637	EMERSON BATISTA CREPALDI	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21043	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21043	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25002	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20204	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20272	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	17099	FABIANA DE LIMA DA SILVA	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20436	FABIANA GONCALES ZANOTTO	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20350	FABIO SANTANA DA SILVA	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20997	FABIOLA DOMINGUES DE SOUZA	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17301	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	PS3 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20176	FATIMA APARECIDA NEPOMUCENA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20256	FATIMA ARANDA DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20256	FATIMA ARANDA DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	19905	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20148	FERNANDA COSTA DE FARIAS NEVES	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20372	FERNANDA FERREIRA CORSATO	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20451	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA	PS2 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20205	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20151	FERNANDO PIAUI CASTRO	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20373	FERNANDO PONTIN DA SILVA	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20373	FERNANDO PONTIN DA SILVA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	9204	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	18638	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20351	FLAVIA NUNES LEITE	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20351	FLAVIA NUNES LEITE	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20177	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20455	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20456	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20456	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20320	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20320	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20241	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20241	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20258	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20258	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	17553	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	17553	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	17040	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21031	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17363	GEISA MARIA MARTINS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	24415	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO		CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60%	14/07/2014	25/07/2014
5	4	20178	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20477	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20374	GESNER DIAS COELHO	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20284	GILMAR ALVES DA SILVA	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21027	GISELE DE SOUZA PEREIRA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21027	GISELE DE SOUZA PEREIRA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20111	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014

5	2	20981	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	PS2 A	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	16405	GRASIELE PRISCILA DURAN	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20254	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	8	20254	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20191	HELENA DE FIGUEIREDO	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20191	HELENA DE FIGUEIREDO	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20457	HELLEN RUFINO MARTINS	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20457	HELLEN RUFINO MARTINS	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20386	HELOISA SILVA DE ARAUJO	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20386	HELOISA SILVA DE ARAUJO	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20352	HEWERTON ALEXANDER CLEMENTE	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20133	HILDA SOARES FERREIRA	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20133	HILDA SOARES FERREIRA	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20437	HIRMAS BRITO SOARES	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	17490	IGOR RAMOS DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20863	IOLANDA DE SOUZA	PS1 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20345	IRAIDE DA SILVA LIMA	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20443	IRASELIA MAXIMO DA SILVA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21034	IRENE DONIZETE BORGES RODRIGUES	PM A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21034	IRENE DONIZETE BORGES RODRIGUES	PM A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	23053	ISABEL CRISTINA DE MORAES	PM A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	23053	ISABEL CRISTINA DE MORAES	PM A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20225	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20466	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20285	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20478	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20195	IVETE BERNARDES GARCIA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21044	IVIS MARIA IDALO ZOGBI MORETTI	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21012	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21012	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	19824	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	14113	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20662	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20662	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20346	JANAINA DA SILVA GOMES	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20479	JANAINA MACHADO	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20458	JANE DA SILVA TIBURTINO	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20226	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20226	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20983	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20983	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20495	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20495	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	7414	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20336	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20327	JESSIKA TURIBIO TAMOS	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20327	JESSIKA TURIBIO TAMOS	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20540	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20280	JOANA DARC DE OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20280	JOANA DARC DE OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22007	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21002	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	19388	JOELMA FERRACINI BARBOSA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	19202	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20153	JORGINA MARIANO DA SILVA	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25020	JOSEMAR BATISTA	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20760	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20312	JOZICLEIA HENRIQUE PORFIRIO	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20673	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	3	18003	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21018	JULIANA CRUZ DA SILVA	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21007	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONCA RIBEIRO	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25003	JULIANA SOARES DA SILVA GOES	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20481	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20481	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20424	JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20438	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17882	KAREN CIANE DURAN GRIAO	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20286	KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20543	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20543	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22139	KATIA APARECIDA TENCARTE	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20298	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20347	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	PS1 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014

5	6	20347	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	PS1 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20980	KELLY CARDOSO BRASIL	PS1 A	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20328	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20497	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20497	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20353	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20425	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20425	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20249	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20426	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20377	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20377	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20758	LARISSA SOARES BAZAN	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	17799	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	17799	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20396	LEANDRO DIAS GOMES	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21013	LEIA CRISTINA BOTONE	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	22183	LEILA APARECIDA MARTINS ONO	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	1014282	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20340	LEME FREITAS ANDRADE	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20340	LEME FREITAS ANDRADE	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20207	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20207	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20354	LENIR BARBOSA DA SILVA	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	328	LENIR MORALES MARQUES	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20227	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	19843	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	19843	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22145	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20161	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20179	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20179	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	PS1 A	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20405	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20413	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20228	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20228	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17061	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20417	LUCIENE DOS SANTOS	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20208	LUCIENE RIMOLI GUEDES	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20208	LUCIENE RIMOLI GUEDES	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20229	LUCIENE SOARES DA SILVA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20364	LUCILENE DA SILVA SANTOS	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	22149	LUCIMARA TAVARES	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	22149	LUCIMARA TAVARES	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20483	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20262	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20262	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20501	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20501	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	22181	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20348	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20181	LUIZA PEREIRA DA COSTA	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20433	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20182	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20378	MARCELO MATHIAS FRANCA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25018	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	PS1 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20314	MARCIA DIAS DAS NEVES	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20314	MARCIA DIAS DAS NEVES	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20406	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20406	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20439	MARCIA GIMENEZ AMORIM	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20439	MARCIA GIMENEZ AMORIM	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20230	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE NORONHA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20315	MARCIA MARIA SANTANA	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20445	MARCIA PAULA GARCIA	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20445	MARCIA PAULA GARCIA	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20503	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20162	MARCIO REIS FERREIRA	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	22182	MARCIO TORRES COSTA	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	15797	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20264	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21032	MARELI TELES	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20651	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	PS1 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20651	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	PS1 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20231	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	PS3 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20380	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20380	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	22134	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	22134	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20306	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014

5	4	20399	MARIA APARECIDA DE FATIMA F DE FREITAS	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20879	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20879	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20341	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	13314	MARIA APARECIDA FERREIRA DA S GARCIA	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21019	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	PM A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21019	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	PM A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21022	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20209	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21038	MARIA DAS GRACAS LUIZA MORIGUTI DOS SANTOS	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20356	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20356	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	8111	MARIA DE LOURDES DIAS PORTO	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20183	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	6143	MARIA DIVONETE DE SOUZA	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20484	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20857	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21046	MARIA HELENA CAIRES GODOI	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20551	MARIA IRENE DOS SANTOS	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20763	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20307	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20273	MARIA LEAL DE ANDRADE	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25006	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	PS1 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20342	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20139	MARIA LUIZA LEAO SILVA	PS2 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20467	MARIA LUZIA DIAS DELITE	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	18206	MARIANA BATISTA DA SILVA	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	18206	MARIANA BATISTA DA SILVA	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20329	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20184	MARILEIDE ALVES	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20184	MARILEIDE ALVES	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20193	MARINA GOMES ROSA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20193	MARINA GOMES ROSA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20186	MARIO AURELIO VALVERDE	PS3 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20187	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20187	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20330	MARLENE AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20251	MARTA JUSTINO DE SOUZA	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21003	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21003	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	PS3 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25017	MAYARA FERREIRA DE FREITAS	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20978	MICHELE MARTINS COSTA	PS1 A	ESCOLA ELMA G LATA BATIST	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21039	MICHELLI FERREIRA	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20211	MILDRED MAC PHERSE MENDES BARBOSA	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20163	MIRIAM ALVES DE ANDRADE	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20876	MIRIAN BAZE MARQUEZ	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21014	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	5173	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	PS1 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20468	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	PS3 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20468	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	PS3 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20486	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20446	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17036	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20407	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20639	NADIA MOHIEDDINE GONCALVES	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	6291	NAGILA FERREIRA SANTANA	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21004	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20487	NATALINA LIMA DE SOUZA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20747	NATHALIA CONCEIÇÃO SANTOS	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25016	NATIELLE VIEIRA OZANIK	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20810	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20810	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20995	NAYARA SOBRINHO LAMEU	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20505	NAYLA MARCON DA SILVA	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20505	NAYLA MARCON DA SILVA	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21015	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21015	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20015	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20243	NILDA INACIO PEREIRA	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20243	NILDA INACIO PEREIRA	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20299	NILDA SANTOS SANTANA	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20299	NILDA SANTOS SANTANA	PS1 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	11406	NILMA SUDARIA LIMA	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014

5	3	22147	NILZA APARECIDA ALVES DE PAULA SOUZA	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20408	NILZA BRAZ MOURA	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20408	NILZA BRAZ MOURA	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20440	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20440	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20213	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20214	OZENY RAMOS DE SOUZA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20136	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20136	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21017	PATRICIA LINO PEREIRA	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	21017	PATRICIA LINO PEREIRA	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	14447	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22140	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20409	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20409	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20357	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	16869	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20275	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	22184	PRISCILA LIMA GOMES	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20984	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21035	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO MULINARIO	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	16385	REBECA SANTOS SILVA	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20410	REGINA APARECIDA GONCALVES	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20427	REGINA CELIA SILVA DE SOUZA	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20140	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20300	RENATA BERNARDES MUNIZ	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20400	RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA SILVA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20400	RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA SILVA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20999	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22135	RENATA TARGA	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21040	RITA DE CASSIA GEBARA	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20993	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20215	ROSANGELA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20215	ROSANGELA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21008	ROSANGELA FERREIRA CARDOZO	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	23113	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17990	ROSANI REZENDE GREGORIO DE FREITAS	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20381	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20381	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20289	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20289	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	19016	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20255	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20255	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20290	ROSENIR ARAUJO GOMES	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20290	ROSENIR ARAUJO GOMES	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20567	ROSIANE BERNARDINO	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20194	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20194	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	12301	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	12301	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20302	ROZANI JOSE MARIA MACHADO	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20265	ROZILENE JOSE MARIA SANCHES	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25013	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20343	RUTE MOREIRA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20343	RUTE MOREIRA	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20358	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20358	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	604	SANDRA APARECIDA CORREA	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	19621	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20996	SANDRA BARBOSA DO PRADO	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20383	SANDRA CASTRO	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20428	SANDRA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20401	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20665	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	PS1 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20418	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20880	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20388	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20141	SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20331	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20165	SILVANA DE CAMPOS SILVA	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22141	SILVANEA BORGES DE JESUS	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	120989	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20469	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20569	SILVIO AZAMBUJA	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20266	SIMONE ANY GONCALVES	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	17055	SIMONE DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014

5	2	20991	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20991	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20402	SIMONE PEROBA RODRIGUES SOUZA	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20166	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20460	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	23116	SIRLEY SILVA SOUSA	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20489	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIAS	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20384	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20384	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20234	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20234	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20985	SUELEN KOBAYASHI COSTA	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20359	SUELI BARBOSA DA SILVA	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20360	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20360	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20506	SUELY APARECIDA PEREIRA DIODATO	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20506	SUELY APARECIDA PEREIRA DIODATO	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20403	SUELY FLORES CORREA	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20361	SUSELI AGUIAR BERTARELO	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20860	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20860	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20305	SUZANA RODRIGUES DE MELO	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22164	TAIS DE OLIVEIRA BRITO	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21084	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	PM A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	21084	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	PM A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20854	TAMARA CARLA FREIRE	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20854	TAMARA CARLA FREIRE	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20992	TANIA AIRES COSTA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20242	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20242	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	15649	TANIA MACHADO DA SILVA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20292	TATIANE LACERDA DIAS	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25004	TATIANE LEME DA SILVA	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20389	TELMA INACIO FARIA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20389	TELMA INACIO FARIA	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20767	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20767	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21028	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	PS1 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	20113	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21042	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	15365	THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA	PS2 A	CEI IRMA SCHEILLA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	3	15365	THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20419	THIAGO DA SILVA ARAUJO	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	17736	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20235	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	24412	VALERIA DE SOUZA SANTOS LONDIM	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	22168	VALERIA MILIATI	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	1	25019	VANDERLEIA DOS SANTOS SOBRINHO	PM A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	25019	VANDERLEIA DOS SANTOS SOBRINHO	PM A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20236	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20236	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20237	VANESSA ALZENIR DA SILVA	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20490	VANESSA DA SILVA BETTI	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20461	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20461	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	PS2 A	CEI N. ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20267	VANIA GOMES DE OLIVEIRA	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	7	20267	VANIA GOMES DE OLIVEIRA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21021	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO	PS2 A	CEI JUPIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20277	VERIANA LIMA CARVALHO	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	21026	VERONICE DA SILVA BLAN	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20362	VILMA CREPALDI NOGUEIRA	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20491	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20238	VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20987	WAGNER BERTANT	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	20216	WANIA BATISTA DEL PRETO	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	5	20507	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	6	20507	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL	14/07/2014	19/12/2014
5	2	20988	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	PS3 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	4	18118	ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014
5	3	952	ZULMA APARECIDA DIAS	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%	14/07/2014	19/12/2014

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37F09081